

- 2.5.5.1. Nome completo
2.5.5.2. E-mail
2.5.5.3. Telefone

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NA TORRE MCTI

A/O [IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO], inscrito(a) no CNPJ sob o n.º [-----], sediada em [endereço], na cidade [nome da cidade]/[UF], CEP [-----], por meio de seu [representante legal/procurador eletrônico], Sr. (a) [-----], RG [-----], CPF [-----], e-mail [-----@-----] e telefone [-----], vem solicitar cadastro na Torre MCTI, conforme o artigo 3º, inciso II, da Portaria MCTI nº 5.739/2022.

Local-UF, -- de ---- de ----.

Assinatura do [representante legal/procurador eletrônico] da instituição aderente

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PARTICIPAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS NA TORRE MCTI

A/O [IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO], inscrito(a) no CNPJ sob o n.º [-----], sediada em [endereço], na cidade [nome da cidade]/[UF], CEP [-----], por meio de seu [representante legal/procurador eletrônico], Sr. (a) [-----], RG [-----], CPF [-----], declara que não se encontra:

I - sujeita a processo de falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

II - declarada inidônea por ato do Poder Público;

III - impedida de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas; incluídas na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

IV - incluída no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

V - incluída no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Local-UF, -- de ---- de ----.

Assinatura do [representante legal/procurador eletrônico] da instituição aderente

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na edição do Diário Oficial da União, nº 62, de 31 de março de 2022, Seção 1, pág. 38, que habilita a pessoa jurídica Zagonel S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 81.365.223/0001-54, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, na epígrafe, onde se lê: PORTARIA SEMPI/MCTI Nº 5.724, DE 28 DE MARÇO DE UNDEFINIDE, leia-se: PORTARIA SEMPI/MCTI Nº 5.724, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

Período: 01.01.2021 a 11.02.2021 - Gestão de Presidente e Diretor

Período: 11.02.2021 a 31.12.2021 - Gestão do Liquidante

Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC em Liquidação

1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Poder e Órgão de Vinculação- Poder Executivo

Ministério Supervisor/Secretaria: Ministério da Economia (ME) / Secretaria

Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM) / Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST);

Ministério Setorial: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

Identificação da Empresa Estatal

Denominação completa: Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada

S.A.

Denominação abreviada: CEITEC S.A

2610.08 CNPJ: 10.770.641/0001-89 __ Código SIAFI/UG: 245209 __ Código CNAE:

Natureza Jurídica: Empresa Pública Federal

Objeto Social aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 21/11/2017

Telefone: (51) 3220-9700 - e-mail: liquidacao@ceitec-sa.com __ www.ceitec-

sa.com

Endereço postal: Estrada João de Oliveira Remião, 777 - Porto Alegre/RS - CEP

91550-000

O Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC em Liquidação, empresa pública federal vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações e subordinada administrativamente ao Ministério da Economia, possui Capital Social formado exclusivamente por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente pertencente à União, tendo sido designado o BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND), alienar a participação acionária da União no capital social da empresa. A empresa utiliza para registro da execução orçamentária financeira e patrimonial, por determinação legal, o Sistema de Administração Financeira Federal - (SIAFI).

A criação do CEITEC S.A. foi autorizada através da Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, e constituída pelo Decreto nº 6.638 de 07 de novembro de 2008. Em Assembleia Geral Extraordinária de 21 de novembro de 2017 foi aprovado o novo estatuto social da empresa, objetivando a adequação ao disposto na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016. O objetivo descrito no Estatuto Social é desenvolver soluções científicas e tecnológicas que contribuam para o progresso e o bem-estar da Sociedade Brasileira, e tem por finalidade explorar diretamente atividade econômica no âmbito das tecnologias de semicondutores, microeletrônica e de áreas correlatas.

A liquidação do CEITEC S.A. teve início por meio da Resolução nº 120, de 19 de fevereiro de 2020 que opinou pela inclusão do CEITEC no Programa Nacional de Desestatização (PND).

O Decreto nº 10.578 de 15 de dezembro de 2020 dispõe sobre a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A e a publicização das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Relatório do Liquidante Abílio Eustáquio de Andrade Neto é relativo ao período de 11 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. De 01 de janeiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2021 refere-se à gestão extinta do Presidente, Paulo de Tarso Mendes Luna (período de 08/09/2016 a 11/02/2021); do Diretor Técnico e de Negócios, Marcos Tadeu de Lorenzi (período de 11/10/2018 a 11/02/2021); e Diretor Administrativo e Financeiro, Fernando Salvador Zachia (período de 09/02/2017 a 11/01/2021).

Atendendo o edital de convocação nº 03/2021 da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, foi realizada em 11 de fevereiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária - AGE que deliberou acerca da dissolução da Empresa nos termos do voto da União; Extinção da gestão do Presidente, dos Diretores e dos membros do Conselho de Administração; nomeação do liquidante - Sr. Abílio Eustáquio de Andrade Neto e fixação da sua remuneração; Extinção do prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal;

nomeação dos membros do Conselho Fiscal que atuarão durante a liquidação e fixação das respectivas remunerações; Fixação do prazo para conclusão da liquidação, que fixou prazo para conclusão em 12 (doze) meses, prorrogável mediante solicitação justificada do liquidante, nos termos do voto da União.

Os procedimentos e os critérios aplicáveis ao processo da liquidação do CEITEC em Liquidação estão de acordo com o Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018, com as alterações pelo Decreto nº 10.549 de 23 de novembro de 2020.

O Tribunal de Contas da União- TCU, por meio do ofício nº 51436/2021-TCU/Seprac de 13.09.2021 enviou a notificação de Acórdão 2061/2021-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Vital do Rego prolatado na sessão de 01/09/2021, por meio da qual o TCU apreciou a peça 195 do processo TC 020.973/2020-9 publicado no sítio eletrônico do TC em 08.09.2021, que determina (item 9.1) ao "Ministério da Economia que se abstenha de dar prosseguimento ao processo de desestatização do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.- Ceitec, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443 de 1992 c/c o art. 251 do Regimento Interno e o inciso I do art. 4º da Resolução nº 315/2020-TCU, até nova deliberação deste Tribunal".

Sobre o assunto, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais- SEST reiterou a ordem da Corte de Contas, determinando ao Liquidante que se abstivesse de praticar qualquer ato referente à continuidade da liquidação e orientou a suspensão de todas as atividades vinculadas ao processo de liquidação do CEITEC em liquidação, até que se ultime a decisão do TCU tratada no item anterior.

Em atendimento ao artigo 7º do Decreto Federal nº 9.589 de 29 de novembro de 2018, e as alterações constadas no Decreto nº 10.549 de 23 de novembro de 2020, foi elaborado o Relatório de Prestação de Contas do Liquidante relativo as ações realizadas no 1º semestre da liquidação (período de 11 de fevereiro a 13 de agosto de 2021), orientadas pelo Plano de Trabalho (PT) do liquidante, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais- SEST - Departamento de Governança e Avaliação de Estatais Coordenação-Geral de Orientação a Conselheiros e Apoio à CGPAR por meio da Nota Técnica SEI nº 19782/2021/ME de 07.05.2021.

Inicialmente as premissas para elaboração do Plano de Trabalho da Liquidação, direcionavam para as atividades de continuidade das operações, de cumprimento aos contratos de venda de produtos e serviços, firmados antes da liquidação; a redução dos estoques de matéria prima e produtos acabados; e a Descontaminação e Descomissionamento - D&D da sala limpa da fábrica.

Foi enviado pedido de autorização de continuidade de parte das atividades operacionais, visando o atendimento aos referidos contratos firmados com clientes, e logo, solicitado desconsideração do pedido, devido ao tempo decorrido para autorização ter-se tornado insuficiente para execução do proposto.

Na elaboração e envio do PT, as informações levantadas sobre a situação do terreno o qual o CEITEC em Liquidação está instalado, não vislumbrava outra opção, se não, a devolução do mesmo ao cedente, ou seja, assim que a empresa deixasse de executar suas atividades sociais, não teria mais direito de usufruir da propriedade, devendo então ocorrer o D&D com a base pautada no estudo do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - CPPI, para que possibilitasse a alienação dos equipamentos da fábrica e a devolução do terreno.

Diante de novos fatos e entendimentos levantados sobre a situação do terreno, viu-se necessário empenhar esforços para um novo cenário de atuação, e por consequência, o Plano de Trabalho passou por readequação.

As ações foram adequadas ao novo cenário, visando o encerramento das atividades, não sendo assim, considerado como premissa no Plano de Trabalho, que foi reenviado e aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais- SEST do Departamento de Governança e Avaliação de Estatais Coordenação-Geral de Orientação a Conselheiros e Apoio à CGPAR, conforme manifestação nos termos da Nota Técnica SEI nº 32650/2021/ME (17175924), de 03 de agosto de 2021, e em consonância ao disposto no artigo 8º, inciso VII, do referido Decreto.

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho, o Liquidante direcionou os seus esforços no cumprimento das metas traçadas no cronograma por etapas, e atento aos indicadores que pudessem resultar na necessidade de mudança de planejamento, cujos pontos de maior relevância são:

Regularização das edificações onde o CEITEC em Liquidação está instalado, contabilizadas no patrimônio do MCTI, onde deverá ocorrer a transferência desses bens ao ativo imobilizado da empresa. Esta ação afeta diretamente a conclusão do processo de liquidação e a execução de ambos os cenários descritos no PT, em especial, a alienação dos bens e instalações da fábrica.

Resolução do terreno, de propriedade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre / RS, onde o CEITEC em Liquidação está localizado, um pré-requisito para viabilizar a alienação fábrica juntamente com seus equipamentos e demais instalações da empresa, alienação na modalidade "ad corpus".

2.1. Envio de Relatórios Periódicos da Liquidação

As ações do Plano de Trabalho do CEITEC em Liquidação foram apresentadas à SEST, por meio de relatórios, Ofícios, Notas Técnicas e documentos em anexos. Foi enviado o 1º Relatório Trimestral da liquidação (período de 11.02 a 10.05.2021) e 2º relatório de acompanhamento das atividades do Liquidante (período de 13.05 a 13.06.2021);

As atividades do Liquidante relativas ao período de 14 de junho de 2021 a 13 de agosto de 2021 foram descritas no Relatório de 1ª Prestação de Contas, conforme as ações de acompanhamento mencionadas no Cronograma de Atividades da Liquidação - Anexo A do PT.

3. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho do CEITEC em Liquidação está construído pelos objetivos e premissas listados abaixo, os quais subdividem em metas e ações descritas no cronograma por etapa - dissolução societária (Anexo A do Plano de Trabalho e Prestação de Contas). A análise das ações, acompanhamento e execuções dos prazos, foram considerados os critérios de "Dentro do cronograma"; "Em curso"; "Concluído" e "A realizar") e estão descritos na Prestação de Contas:

a) Alienação e/ou destinação dos Ativos Imobilizados;

b) Alienação e/ou destinação de Estoques;

c) Gestão de Recursos Humanos;

d) Gestão Documental/Digital;

e) Ativos e Passivos remanescentes;

f) Outras demandas e Subprocessos da liquidação;

g) Apoio à transição para a Publicização.

3.1. Alienação e/ou Destinação dos Ativos Imobilizados/Intangível

As ações previstas para controle e destinação do ativo imobilizado e intangível são premissas bases consideradas no Plano de Trabalho. Os ativos imobilizados passaram pelo fluxo dos processos de levantamento de informações, classificações, e serão avaliados e destinados, sendo as seguintes ações e acompanhamento:

3.1.1. Ações e Acompanhamento

i. Proceder à conferência física do ativo imobilizado

intangíveis ii. Instituir comissão para levantamento físico dos ativos imobilizados e

determinação do MCTI

iii. Relacionar o acervo de patentes para os fins da Publicização, conforme

contabilizadas no ativo patrimonial do CEITEC em Liquidação

limpa iv. Solicitar ao MCTI informações, visando à regularização das edificações não

v. Contabilização das edificações no ativo da empresa

vi. Obter laudo técnico sobre a viabilidade de manutenção ou não da sala

vii. Manutenção dos ativos da sala limpa - Fábrica

viii. Regularização do terreno para integralização ao ativo da empresa

ix. Avaliação do Terreno

x. Realizar processo licitatório para contratação de avaliadores para a fábrica e

equipamentos;

Correção - leia-se: avaliadores para a fábrica e equipamentos; leia-se:

equipamentos da fábrica

xi. Elaborar processo licitatório para contratação de avaliadores de outros

ativos



xii. Relacionar os ativos do imobilizado e intangíveis para os fins da Publicização, conforme determinação do MCTI

xiii. Disponibilizar os bens móveis ao MCTI, para fins da Publicização

xiv. Destinação dos Ativos Imobilizados remanescentes

xv. Descomissionamento e Descontaminação - D&D

As ações para este cenário, que demandam dispêndio de numerário, só serão executadas em momento oportuno, na impossibilidade de alienar a estrutura da fábrica e instalações, como exposto no item anterior, seja por desinteresse do mercado, seja por impossibilidade da regularização da propriedade. Processos já realizados de levantamento para balizamento de valores.

3.2. Alienação e/ou Destinação de Estoques

3.2.1. Ações e Acompanhamento

i. Proceder à conferência física dos estoques

ii. Instituir comissão para levantamento do estoque físico

iii. Destinar os estoques inventariados

3.3. Gestão Documental/Digital

Para cumprimento do Decreto nº 10.549/2020, artigo 8º, inciso V, sobre a competência do Liquidante de "organizar e manter os arquivos e os acervos documentais da empresa em liquidação, incluídos aqueles relativos às ações judiciais e aos processos extrajudiciais, até a sua transferência ao Ministério ao qual a estatal esteja vinculada (...)" as ações para cumprimento do disposto, estão sendo regidas pelo referido decreto e pelas orientações da Gestão de Documentos do Arquivo Nacional, e do MCTI.

3.3.1. Levantamento do acervo

O acervo documental do CEITEC em Liquidação está arquivado em espaço na sede da própria empresa, acondicionado em caixa box, desde a data de sua constituição.

O arquivo digital do CEITEC em Liquidação foi levantado e listado pela área de Tecnologia da Informação - TI, e apresentado no Plano de Trabalho enviado.

3.3.1.1. Ações e Acompanhamento

i. Solicitar orientação técnica Arquivo Nacional

ii. Classificar e codificar os arquivos de acordo com orientação técnica

iii. Acompanhar a organização dos arquivos

iv. Solicitar orientação ao MCTI quanto à destinação dos acervos documentais e digitais para a transição da Publicização

v. Transferência dos acervos digitais e documentais para fins de Publicização, conforme orientação do MCTI

vi. Transferência dos acervos digitais e documentais para o Ministério Supervisor

3.4. Gestão de Recursos Humanos-Estruturação Equipe de Liquidação e Desmobilização de Pessoal

3.4.1. Estruturação da Equipe de Liquidação:

Conforme previsto no Decreto nº 9.589 de 29 de dezembro de 2018, artigo 8º com as alterações pelo Decreto nº 10.549 de 23 de novembro de 2020, flexibilizado pelo art. 3º, parágrafo único do Decreto 10.578 de 15 de dezembro de 2020, compete ao liquidante, constituir equipe para assessorá-lo no desempenho de suas atribuições após autorização do Ministério da Economia e, rescindir contratos de trabalho dos empregados.

O levantamento da estrutura organizacional e departamental do CEITEC se deu no início da liquidação e através da AGE de 11 de fevereiro de 2021 com a extinção da gestão do Presidente, dos Diretores e Conselho de Administração, e a nomeação do liquidante o qual é subsidiado pela equipe de liquidação.

3.4.1.1. Ações e Acompanhamento

i. Estruturação da Equipe de Liquidação: Foram admitidos 03 (três) empregados, com pedido submetido por meio do Ofício à SEST que autorizou a composição da equipe de assessoramento do Liquidante. A Equipe de Liquidação é composta pelo liquidante e 7 (sete) profissionais que o assessoram, nas áreas Administrativas, Financeira, Jurídica e em face da complexidade técnica que demandam a liquidação da empresa, Fábrica e Produto, Pesquisa e Desenvolvimento (PPD).

ii. Elaboração Organograma da estrutura proposta para a liquidação: Apresentado o Organograma pela: Assembleia Geral de Acionistas; Conselho Fiscal; Liquidante e Assessoria do Liquidante.

3.4.2. Gestão de Pessoal

Para cumprimento das atribuições da liquidação, no que se refere à redução dos contratos de trabalho e dos custos com pessoal, foram consideradas as ações pertinentes à liquidação, norteadas pelas premissas do Plano de Trabalho, sob supervisão do Ministério da Economia e à transição da Publicização, conforme orientação do MCTI.

3.4.2.1. Ações e Acompanhamento

i. Levantamento do quadro de pessoal

ii. Elaboração do quadro de empregados, com suas respectivas funções e áreas de atuações

iii. Simulação dos custos de rescisão de contratos dos 177 empregados

iv. Cronograma de desmobilização de empregados

§ Fase 1 - Rescisões imediatas

§ Fase 2 - Rescisões gradativas: a continuidade da ação de desmobilização de pessoal ficou afetada por consequência de ações trabalhistas. O Ministério Público do Trabalho ajuizou Ação Civil Pública (autuada sob o nº 0020161-09.2021.5.04.0018) em face da CEITEC, requerendo a reintegração dos empregados já demitidos e a cessação das demissões. Em análise liminar dos pedidos, o Juízo determinou a suspensão dos efeitos das demissões e ainda, que a Companhia se abstinhasse de promover novas demissões, enquanto perdurasse a mediação a ser realizada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. A mediação teve início (autuada sob o nº 0021120-34.2021.5.04.0000) e, em seu curso, por determinação do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, restou estabelecido o compromisso da Companhia em não empreender novas demissões até 30 de junho de 2021, razão pela qual não houve programação para os referidos meses.

Posteriormente, também restou estabelecido, em sede de mediação, na reunião realizada no dia 30 de junho de 2021, que a Empresa poderia proceder, a partir de então, apenas as demissões dos empregados que manifestassem livremente sua intenção de deixar o emprego, com a devida concordância dos Sindicatos representantes, sendo, ademais, renovadas as demais combinações referentes às demissões até a próxima audiência, a ser realizada em 16 de julho de 2021. Registra-se, ainda, que em face da decisão do Juízo a quo, nos autos da Ação Civil Pública, que determinou a suspensão dos efeitos das demissões e ainda, que a Companhia se abstinhasse de promover novas demissões, o Ministério Público do Trabalho impetrou Mandado de Segurança (autuado sob o nº 0021392-28.2021.5.04.0000), requerendo liminarmente a reintegração de todos os colaboradores até então demitidos. A liminar em questão restou deferida para determinar a reintegração de todos os colaboradores demitidos após o início da liquidação. Em face de tal decisão, a Advocacia Geral da União ingressou com pedido de Suspensão da Liminar (autuada sob o nº 1000978-03.2021.5.00.0000) perante o Tribunal Superior do Trabalho, por meio de decisão proferida em 02 de julho de 2021, afastando a necessidade de reintegrar os colaboradores em questão.

No dia 16 de julho de 2021, ocorreu a última audiência de mediação promovida pela Vice-Presidência do TRT, registrada pelo despacho 0021120-34.2021.5.04.0000 (Anexo D). Não restando opções legais para maior entendimento entre as partes, o Mediador deu fim às negociações e em ato contínuo, comunicou o juízo de 1ª instância o resultado final do processo de diálogo com social.

§ Fase 3 - Rescisões remanescentes

v. Simulação dos custos de rescisão de contratos de acordo com o cronograma de desmobilização, que foi apresentada no Plano de Trabalho.

vi. Encaminhar pedido à SEST de autorização para manutenção de pessoal.

3.5. Gestão de Ações Judiciais e PAD'S

A Consultoria Jurídica é responsável pelo acompanhamento das ações Judiciais, Trabalhistas e Cíveis (Autora e Ré), Processos Extrajudiciais e Processos Administrativos e Disciplinares - PAD, assim como pela gestão dos escritórios de advocacia e escritórios de contabilidade terceirizados para representação das ações trabalhistas e cálculos periciais, respectivamente. Relatórios são gerados periodicamente e apresentados à equipe de liquidação e ao Conselho Fiscal.

3.5.1. Ações e Acompanhamento

i. Levantamento e classificação das Ações Judiciais, Trabalhistas e Cíveis

ii. Estudo e definição dos procedimentos a serem tomadas nos processos

iii. Acompanhamento das ações em andamento

iv. Dar ciência à Advocacia Geral da União (AGU) do Quadro de Ações Judiciais em andamento

v. Transferência das ações judiciais remanescentes à AGU;

3.6. Outros Processos da Liquidação

3.6.1. Regularização do Terreno

O histórico de levantamento da documentação do terreno onde o CEITEC está instalado destaca de forma cronológica, os decretos, escrituras, termos de cessão de uso, aditivos, bem como os pareceres jurídicos sobre a situação da propriedade.

Após analisada a documentação e verificada a existência de processo administrativo físico, foram procedidos os trâmites administrativos e operacionais junto a Prefeitura do Município, de modo a promover a digitalização de seu conteúdo, analisado pela CONJUR por meio de sua Manifestação 02/2021.

Foi enviado Ofício à SEST, juntamente com a referida Manifestação, visando esclarecer alguns aspectos referentes ao Processo Administrativo Municipal que registra tratativas referentes à cessão do terreno em que está localizada a empresa, de propriedade do Município de Porto Alegre.

3.6.1.1. Ações e Acompanhamento para a Regularização do Terreno
Objetivando intermediar e buscar entendimento da situação, o CEITEC em Liquidação atuou na resolução de entraves até a data suspensão das atividades da liquidação pelo TCU.

3.6.2. Contratos de Aquisição de Serviços e Produtos/Insumos

Para a estimativa do desembolso financeiro e projeção das despesas para o período da liquidação, foi inicialmente levantado todos os contratos de aquisições de produtos e serviços, que foram analisados visando atender as necessidades e demandas do CEITEC em Liquidação, sendo que alguns foram suprimidos ou reduzidos, com ações voltadas para atender o mínimo necessário das atividades do processo de liquidação.

Durante o período foram sendo atualizadas as informações no Quadro de Acompanhamento de Contratos, e elaborada justificativa de manutenção dos contratos das áreas administrativa, fabril e de PPD, descrito em Nota Técnica, pela área administrativa.

3.6.2.1. Ações e Acompanhamento dos Contratos de Aquisição

i. Levantamento dos contratos por área

ii. Estudo dos contratos firmados em andamento e vigência:

Fábrica - contratos de fornecimento de produtos e serviços necessários de suporte à infraestrutura e à manutenção dos ativos que serão objeto de alienação; PPD - Serviços de consultoria em análise de patentes e acompanhamento da carteira de propriedade intelectual do CEITEC; licenças de software de EDA para projetos de circuitos integrados - Cadense (não renovados); aquisição de wafers para desenvolvimento e produção o Programa MARLIM e outros;

Contratos administrativos e despesas necessários para as atividades do processo de liquidação;

iii. Descontinuidade gradativa das aquisições visando a Liquidação

3.6.3. Serviços de Produção de Ordens de Venda

O Plano de Trabalho da liquidação inicialmente proposto, teve como uma das premissas atender aos pedidos de Ordens de Venda (OV) firmados anteriormente ao início da liquidação.

Para o atendimento ao artigo 8º, inciso IX, do Decreto 10.549 de 23 de novembro de 2020, "Das atribuições do Liquidante" e as obrigações contidas na Lei 6.404/1976, artigo 211 parágrafo único, solicitou-se à PGFN a convocação da Assembleia Geral de Acionistas para autorização da continuidade de parte das atividades sociais do CEITEC em Liquidação e por fim, o pedido de desconsideração dos pedidos apresentados, conforme justificativa descrito no item 2 - "Considerações Iniciais".

3.6.3.1. Ações e Acompanhamento;

i. Levantamento dos contratos de ordem de venda;

ii. Comunicado aos clientes e fornecedores da descontinuidade das atividades de produção;

iii. Entrega dos estoques de produtos já acabados;

3.6.4. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores

As metas construídas sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS foram norteadas pelas orientações do MCTI.

Considerando a descontinuidade da operação do CEITEC em Liquidação, as ações estão sendo conduzidas para o cancelamento dos incentivos concedidos e da sua habilitação, na hipótese do TCU deliberar sobre a continuidade das atividades da liquidação, ora suspensas pelo Acórdão 2061/2021-TCU.

3.6.4.1. Ações e Acompanhamento PADIS

i. Solicitar informações ao MCTI acerca dos procedimentos necessários para a exclusão do CEITEC em Liquidação do PADIS;

ii. Providências junto à Receita Federal do Brasil referente à desabilitação no PADIS

iii. Regularização dos registros contábeis no Balanço Patrimonial dos créditos do PADIS

3.6.5. Processos Produtivos Básicos

O Processo Produtivo Básico (PPB) trata de cadeia produtiva a qual o CEITEC em Liquidação está inserido. As ações para este tema foram norteadas pelas orientações do MCTI e resultantes do encerramento das atividades de produção do CEITEC em Liquidação.

3.6.5.1. Ações e Acompanhamento PPB

i. Solicitar informações ao MCTI sobre as tratativas referentes ao PPB

ii. Proceder com base nas orientações dadas pelo MCTI sobre o PPB

3.6.6. Gestão de Licenças Ambientais e Operacionais

O CEITEC possui registros e licenças no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre (SMAMUS), Polícia Federal, Exército Brasileiro, Conselho Regional de Química da 5ª Região (CRQ) e Corpo de Bombeiros. Estão sendo conduzidas atividades de manutenção dos mesmos, seguindo as legislações pertinentes até a conclusão do processo de liquidação.

3.6.6.1. Ações e Acompanhamento

i. Acompanhar as licenças, certificados ambientais e operacionais com suas ações e respectivas vigências

ii. Realizar as baixas ambientais necessárias junto aos órgãos competentes

3.6.7. Fluxo de Caixa, Orçamento e Demonstrações Contábeis

Os custos para a execução das ações do Plano de Trabalho foram estimados no Fluxo de Caixa, de acordo com os contratos de fornecimento de serviços e produtos previstos para o período da Liquidação.

As dotações orçamentárias, constantes da programação do orçamento do CEITEC em Liquidação estão inseridas no Orçamento Fiscal da União, de acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) aprovado em 2021, e com as suas alterações conforme discriminado no Quadro da Execução Orçamentária anexado à prestação de contas.

3.6.7.1. Ações e Acompanhamento

i. Acompanhar a programação e a execução orçamentária e financeira

ii. Acompanhamento realizado continuamente conforme etapas:

11 de maio de 2021: a alteração na execução do orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União com a publicação da Portaria Fazenda/ME nº 5.216 e Portaria Fazenda/ME nº 5.545, com a abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente; e do Decreto nº 10.699 de 14 de maio de 2021 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira.

18 de maio de 2021: O recurso previsto na dotação "Condicionado" de ODC (ação discricionária) passou para "Incondicional", permanecendo ainda o bloqueio de R\$ 5,2 milhões em ODC FT 100 conforme informado em e-mail enviado pelo MCTI;



19 de maio de 2021 - publicada nova Portaria Fazenda/ME Nº 5.933 de crédito suplementar no valor de R\$ 15.777.536 (quinze milhões, setecentos e setenta e sete mil, e quinhentos e trinta e seis reais), possibilitando a execução do planejamento referente às despesas com pessoas e encargos sociais;

Em 07 de julho de 2021 foi publicada Portaria Fazenda/ME Nº 8.230 de crédito suplementar no valor de R\$2.954.729 transferido da fonte Incondicional da rubrica de Investimento para custeio- Fonte 100;

Para a ação discricionária, o orçamento aprovado em lei e disponível para movimentação e empenho em 2021 foi de R\$ 27,5 milhões, dos quais R\$ 20,6 milhões, foram consignados na Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Nacional. As diferenças, em torno de R\$ 6,8 milhões, alocadas em duas fontes de recursos, que tiveram uso na execução: Fonte 350 - Transferência de Exercícios Anteriores - Recursos Diretamente Arrecadados, e FT 380 - Transferência de Exercícios Anteriores - Resultado de Aplicações Financeiras, neste caso específico, foi tramitado junto ao MCTI pedido de alteração orçamentária nº 248.659, em que foi solicitado o remanejamento dos recursos consignados nas referidas fontes 350 e 380, para a fonte 150 - Recursos Diretamente Arrecadados, ocorrido conforme Portaria SOF/ME Nº 12.124, de 8 de outubro de 2021.

Relativo o exercício de 2022, foi definido e fixado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações- MCTI os referenciais monetários para as despesas discricionárias o montante de R\$7.595.000 conforme Ofício nº SEI Nº 205921/2021/ME, constantes do PL nº 019/2021-CN.

Considerando a paralização das atividades da liquidação e a indefinição de data para a rediscussão da matéria do Acórdão 2.061 - TCU, foi encaminhado ao MCTI nova proposta com os valores estimados das despesas necessárias para a execução orçamentária no próximo exercício fiscal, já que os estimados à época do envio da proposta orçamentária sofreram alterações.

Primeiramente foi encaminhado à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia - SEST/ME, pedido de análise e manifestação para prorrogação de prazo de encerramento da liquidação do CEITEC, fixado em 12 (doze) meses em AGE de 11/02/2021, considerando a paralização das atividades vinculadas ao processo de liquidação do CEITEC em liquidação, em virtude da suspensão em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União.

A previsão inicial considerava o encerramento das atividades da liquidação para a primeira quinzena de fevereiro de 2022. Dessa forma juntamente com as justificativas explicitadas em Nota Técnica foi solicitado ao MCTI, avaliar o pedido de alteração da Proposta Orçamentária do CEITEC em liquidação para o exercício de 2022, relativo as despesas administrativas e finalísticas (discricionárias).

iii. Análise das maiores variações: Atualizar os pagamentos realizados e projetados

A planilha do Fluxo de Caixa (estimado x realizado) é elaborada pela área Financeira e atualizada semanalmente de acordo com os pagamentos e recebimentos realizados, bem como a estimativa de pagamentos é feita de acordo com o quadro de contratos e despesas previstas, que é submetida à Equipe de Liquidação e ao CONFIS em reuniões mensais.

3.6.7.2. Demonstrações Contábeis do Exercício

As demonstrações contábeis elaboradas a cada trimestre são auditadas pela Auditoria Independente contratada, e também apresentada ao Conselho Fiscal do CEITEC em liquidação em reuniões ordinárias.

3.7. Outros Ativos e Passivos

3.7.1. Créditos Tributários

3.7.1.1. Ações e Acompanhamento

i. Levantamento dos créditos tributários a recuperar: Os tributos e contribuições da empresa, contabilizados no balanço patrimonial em ativo a recuperar, tanto de âmbito federal, estadual e municipal, estão sob análise, e devido a sua complexidade, foi contratada assessoria técnica e consultoria especializada para verificação de créditos tributários, objetivando o levantamento, auditoria e emissão de pareceres, por meio de análise dos montantes registrados nas contas contábeis de "Tributos a Recuperar", visando a compensação e/ou restituição destes créditos, bem como a destinação contábil a ser empregada dos créditos que já estejam prescritos.

ii. Acompanhar junto à área contábil os registros contábeis, compensação e recuperação de créditos tributários - Parte dos tributos e contribuições da empresa a recuperar, ainda se encontra sob a análise de prescrição e para isso, a empresa contratada para a prestação dos serviços, visa subsidiar o setor contábil para efetivar os devidos registros, recuperações e compensações.

3.7.2. Passivos da Empresa

Os passivos da empresa estão registrados no Balanço Patrimonial, Circulante e Exigível, sendo o de maior relevância o Passivo Judicial.

3.7.2.1. Ações e Acompanhamento

i. Acompanhar junto à área contábil, o pagamento de obrigações registradas no Balanço Patrimonial.

3.8. Divulgação de Informações Obrigatórias no site da empresa

O Plano de Trabalho do CEITEC em Liquidação foi publicado no site da empresa, após aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) /ME, por meio do Ofício SEI nº 197644/2021/ME e NT SEI nº 32650/2021/ME.

3.9. Apoio à transição para a Publicização

As ações necessárias que direcionam a atuação do CEITEC em Liquidação no subsídio ao MCTI no processo de Publicização, estão ocorrendo de acordo com instruções recebidas do referido Ministério. O liquidante dá o apoio necessário ao

MCTI no que concerne às ações e procedimentos a serem adotados para a realização conjunta dos trabalhos demandados para a Publicização, objetivando o atendimento do Decreto nº 10.578 de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A e a Publicização das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO LIQUIDANTE

O Relatório do Liquidante é relativo o período de 11.02.2021 à 31.12.2021, sendo que a Prestação de Contas do 1º Semestre da liquidação, do período de 11/02/2021 a 13/08/2021 foi elaborada e aprovada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais- SEST que manifestou por meio da Nota Técnica SEI 45832-2021-ME de 24.12.2021, em concordância à decisão e manifestação do Conselho Fiscal de aprovação, considerando que as metas atingiram 100% de seu cumprimento.

A Prestação de Contas apresentou o cumprimento do cronograma proposto no Plano de Trabalho, relatando a ciência de haver riscos que podem levar ao atraso de alguma ação, e está estruturado para atender os Decretos nº 10.578 de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a dissolução societária do CEITEC e a Publicização das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica; nº 9.589 de 29 de novembro de 2018, com as alterações do Decreto nº 10.549 de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e critérios aplicáveis ao processo de liquidação de empresas estatais federais controladas diretamente pela União.

Os levantamentos das informações, estudos e ações no decorrer do processo de liquidação, estão sendo desenvolvidos e desempenhados pelo Liquidante e sua equipe de liquidação, com supervisão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, concomitantemente às decisões do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações sobre Publicização, órgão nomeado para adotar os procedimentos para a divulgação das regras para seleção e qualificação de entidade privada sem fins lucrativos como Organização Social, destinada a absorver as atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e inovação do CEITEC (Art. 5º, Decreto nº 10.578).

Na distribuição das atividades direcionadas para a modalidade de liquidação, com Publicização, a ser liderado pelo MCTI, ao qual o CEITEC em Liquidação presta todo o apoio e informações necessárias para que esta etapa seja construída com a solidez e assertividade objetivadas.

Diante de todos os aspectos legais, que norteiam as ações do liquidante, das premissas adotadas nas ações do Plano de Trabalho, há ainda o princípio da economicidade o qual direciona os esforços para um cenário de alienação.

Neste contexto, estão sendo considerados dois cenários possíveis, com o principal objetivo na alienação da fábrica, suas instalações e máquinas, que demandam a regularização das edificações onde o CEITEC em Liquidação está instalado, junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

A regularização do terreno onde está situada a empresa que dependerá de ações conjuntas com a participação da Superintendência de Patrimônio da União - SPU, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, MCTI, SEST/ME, com o subsídio do CEITEC em Liquidação que está demandando todos os esforços necessários para resolução dos entraves, através de levantamentos de informações, marcação de reuniões com as partes e a avaliação do terreno, dado que será utilizado pelo SPU junto ao Município de Porto Alegre, objetivando construir soluções para os interesses públicos envolvidos, e que sejam conduzidos na direção da resolução do que pode ser o maior entrave a liquidação.

Para um segundo cenário, a não execução dessa meta resulta na impossibilidade de alienação do ativo como um todo, direcionando as ações da Liquidação para uma mudança de cenário, ou seja, o descomissionamento e descontaminação - D&D da infraestrutura fabril, que requer significativo dispêndio de numerário, além de prazo mínimo de 16 (dezesesseis) meses para execução, como demonstrado no estudo do CPPI (Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República). Neste contexto, as ações para o D&D só serão executadas em momento oportuno, na impossibilidade de alienar a estrutura da fábrica e suas instalações, seja por desinteresse do mercado, seja por impossibilidade da regularização da propriedade.

Assim, não havendo o esgotamento das possibilidades de alienação não só da sala limpa, como também da fábrica como todo, o Liquidante continuará com sua atuação de promover subsídios, junto aos entes com poderes legais de resolução da questão da propriedade do terreno.

Acrescenta-se que as ações do cronograma de liquidação do CEITEC, conforme citado, encontram-se suspensas desde 13.09.2021, em cumprimento à determinação ao Acórdão nº 2061/2021 - TCU - Plenário (SEI nº 18583984), publicado no sítio eletrônico do Tribunal de Contas da União, em 08.09.2021.

ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO
Liquidante

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	19.970	2.831	Adiantamentos do Tesouro Nacional	3	2.512	3.881
Aplicação Financeira - BB	3	753	4.616	Fornecedores	11	-	560
Contas a receber - Clientes	4	6.605	2.003	Obrigações tributárias	12	823	47
Estoques	5	14.648	16.696	Obrigações trabalhistas	13	3.202	5.537
Tributos a recuperar	7	870	2.282			6.537	10.025
Adiantamentos a empregados e fornecedores		340	1.152				
Outros créditos		-	-				
Despesas antecipadas	8	15	560				
		43.201	30.140				
Não circulante				Não circulante			
				Contingências trabalhistas	14	3.682	7.729
						3.682	7.729
Realizável em longo prazo		14.428	12.755				
Depósitos judiciais	6	4.298	2.322				
Tributos a recuperar	7	10.130	10.433	Patrimônio líquido			
				Capital social	15	126.300	126.300
				Ajuste de avaliação patrimonial	16	12.582	14.671
Imobilizado	9	68.829	81.223	AFAC - Recursos destinados ao aumento de capital	17	7.815	7.303
Intangível	10	6.740	14.337	Prejuízos acumulados		(23.718)	(27.573)
		89.997	108.315			122.979	120.701
Total do ativo		133.198	138.455	Total do passivo e patrimônio líquido		133.198	138.455

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01-jan-2021 a 31-dez-2021	01-jan-2020 a 31-dez-2020
Receita Líquida de vendas	18	18.379	9.682
Custo dos Produtos Vendidos	19	(3.315)	(2.180)
Lucro Bruto		15.064	7.502
Despesas operacionais			
Com pessoal	20	(31.590)	(36.527)
Gerais e administrativas	21	(31.099)	(29.421)
Honorários dos administradores	22	(1.014)	(2.163)
Outras receitas (despesas) operacionais	23	55.280	57.768
Provisão Contingência Trabalhista		-	(1.600)
Reversão Contingência Trabalhista	14	4.047	127
		(4.376)	(11.816)
Despesas Não Operacionais			
Perda na Baixa de Ativos Intangíveis	10	(8.947)	-
Lucro/Prejuízo antes do resultado financeiro		1.741	(4.315)
Resultado financeiro	24		
Despesas financeiras		(134)	(274)
Receitas financeiras		159	425
Lucro / Prejuízo do período		1.766	(4.163)
Quantidade média de ações (em milhares)		42	42
Resultado por ação básico e diluído - R\$		42,05	(99,12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01-jan-2021 a 31-dez-2021	01-jan-2020 a 31-dez-2020
Receitas			
Vendas de produtos	18	23.617	11.285
Industrialização por encomenda	18	-	35
Prestação de Serviços	18	15	693
Devoluções e Abatimentos	18	(203)	-
(Provisão) Reversão Contingência Trabalhista	14	4.047	(1.474)
Insumos Adquiridos de Terceiros			
Matérias-primas consumidas		(3.315)	(1.977)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(17.379)	(15.770)
(Perda) Recuperação de valores ativos		(8.947)	-
Valor Adicionado Bruto		(2.165)	(7.208)
Retenções			
Depreciação e amortização	9 e 10	(13.720)	(13.651)
Valor Adicionado Líquido		(15.885)	(20.859)
Valor Adicionado Recebido em Transferência			
Repasse Recebidos - Subvenção	23	55.280	57.768
Receitas financeiras	24	159	425
Valor Adicionado Total a Distribuir		39.554	37.334
Distribuição do Valor Adicionado		39.554	37.334
Pessoal e encargos			
Remuneração Direta	20 e 22	20.049	27.999
Benefícios	20	3.110	1.515
Encargos	20 e 22	9.445	9.378
Impostos, taxas e contribuições			
Federais	18	2.166	920
Estaduais	18	2.883	1.377
Municipais	18	1	34
Remuneração de Capitais de Terceiros			
Despesas Financeiras	24	134	274
Lucros retidos (absorção de prejuízos)			
Lucros Retidos (Absorção de Prejuízos) do Exercício		1.766	(4.163)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Prejuízos acumulados	Ajuste de Patrimonial	Avaliação AFAC	Total do Patrimônio Líquido
Em 31 de dezembro 2019		126.300	(25.499)	16.760	4.187	121.748
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial	16		2.089	(2.089)		-
Integralização AFAC						
Redução Capital Social com Prejuízos Acumulados					3.116	3.116
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC						
Prejuízo do Período			(4.163)			(4.163)
Em 31 de dezembro de 2020		126.300	(27.573)	14.671	7.303	120.701
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial	16		2.089	(2.089)		-
Integralização AFAC						
Redução Capital Social com Prejuízos Acumulados					512	512
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC						
Lucro / Prejuízo do Período			1.766			1.766
Em 31 de dezembro de 2021		126.300	(23.718)	12.582	7.815	122.979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020



(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01-jan-2021 a 31-dez-2021	01-jan-2020 a 31-dez-2020
Lucro/Prejuízo do período		1.766	(4.163)
Ajustes			
Provisão Contingência Trabalhista	14	20	1.600
Reversão Contingência Trabalhista	14	(4.067)	(127)
Depreciação	9	12.916	12.720
Amortização	10	804	931
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento)/Redução de clientes	4	(4.602)	1.119
(Aumento)/Redução de estoques	5	2.048	(562)
(Aumento)/Redução de tributos a recuperar	7	1.412	(476)
(Aumento)/Redução de despesas antecipadas	8	545	714
(Aumento)/Redução de depósitos judiciais		(1.976)	(922)
(Aumento)/Redução de adiantamentos a empregados e fornecedores		812	(506)
(Aumento)/Redução de tributos a recuperar ativo não Circulante	7	303	932
(Redução)/Aumento de fornecedores	11	(560)	219
(Redução)/Aumento de obrigações e provisões tributárias	12	776	(16)
(Redução)/Aumento de adiantamento do Tesouro Nacional	25	(1.369)	1.023
(Redução)/Aumento de obrigações e provisões trabalhistas	13	(2.335)	1.037
Caixa líquido (usado nas)/ proveniente das atividades operacionais		6.493	13.523
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de ativo imobilizado	9	(522)	(5.541)
Aquisições de ativo intangível	10	(2.154)	(6.793)
Perda (Baixa) de ativo intangível	10	8.947	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		6.271	(12.334)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recursos destinados ao aumento de capital	17	512	3.117
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		512	3.117
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	3	13.276	4.306
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		7.447	3.141
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	3	20.723	7.447

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Resultado Líquido do Período		1.766	(4.163)
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores		-	-
Realização de Ajuste de Avaliação Patrimonial	16	2.089	2.089
Resultado Abrangente do Período		3.855	(2.074)
Parcela do Sócio Controlador (100%)		3.855	(2.074)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC em Liquidação (Companhia ou CEITEC) é uma empresa pública federal domiciliada no Brasil, constituída sob a forma de sociedade por ações, com participação exclusiva da União no capital social, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). A Companhia foi constituída pela Lei n.º 11.759, de 31 de julho de 2008, e Decreto n.º 6.638, de 07 de novembro de 2008. A Assembleia Geral de Constituição do CEITEC foi realizada em 15 de abril de 2009, data em que iniciou suas atividades de estudos e testes. Empresa pública dependente, seus recursos são providos pela União mediante dotação orçamentária específica.

Na data de 21 de novembro de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a redação do novo Estatuto Social da empresa, com o intuito de adequá-lo ao disposto na Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e no Decreto n.º 8.945 de 27 de dezembro de 2016. Além da legislação já citada anteriormente, o CEITEC também é regido pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Com sede em Porto Alegre (RS), o CEITEC ocupa uma área total de 14,7 mil m². Desses, 9,6 mil m² são destinados à Fábrica e 5,1 mil m², ao Prédio Administrativo. A empresa foi criada com a missão desenvolver soluções que contribuam para o progresso e o bem-estar da sociedade brasileira, explorando comercialmente tecnologias de microeletrônica e de áreas correlatas. Sua visão era de ser empresa nacional referência no mercado para soluções inovadoras baseadas em microeletrônica. O CEITEC foi uma iniciativa estratégica do Brasil para garantir o domínio tecnológico completo da fabricação de circuitos integrados (chips) no País.

O CEITEC atuava no segmento de semicondutores desenvolvendo soluções para identificação automática (RFID e smartcards) e para aplicações específicas (ASICs). A empresa projetava, fabricava e comercializava circuitos integrados para diferentes aplicações, tendo como principais áreas de atuação a identificação veicular, identificação pessoal, identificação patrimonial e logística, identificação animal, saúde, serviços e projetos sob medida.

Conforme detalhado na Nota Explicativa nº 31 foi autorizada a desestatização da Companhia, em 15 de dezembro de 2020, por meio do Decreto nº 10.578, sendo a Assembleia Geral Extraordinária - AGE de dissolução da empresa realizada no dia 11 de fevereiro de 2021. A AGE fixou o prazo para conclusão da liquidação em 12 (doze) meses, prorrogável mediante solicitação justificada do liquidante, caso necessário.

Com a suspensão do processo de liquidação da Companhia pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 01 de setembro de 2021, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 32, a liquidação foi prorrogada por mais 6 (seis) meses em AGE realizada no dia 01 de fevereiro de 2022.

BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade em relação às normas do CPC

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto pela avaliação a valor justo de certos instrumentos financeiros, quando requerido pela norma.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras foi efetuada de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, que exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

e. Aprovação e Autorização para emissão das Demonstrações Financeiras

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada em 24/02/2022 pelo liquidante nomeado em AGE realizada em 11 de fevereiro de 2021 e reconduzido por AGE realizada em 1º de fevereiro de 2022.

2 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos e exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras intermediárias.

a. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia (Real) pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação.



b. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

Caixa e equivalentes de caixa, que correspondem aos limites de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecidos pelo órgão central de programação financeira. Esses recursos são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada (s), cancelada (s) ou vencida (s).

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e adiantamento do Tesouro Nacional.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Companhia avaliou o efeito de ajuste a valor presente (AVP) sobre saldos de ativos e passivos e não identificou valores materiais a serem ajustados.

iii. Capital social

O capital social é formado exclusivamente por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal de propriedade da União Federal.

c. Estoque

São mensurados pelo custo de aquisição, incluindo os impostos por ventura não recuperáveis, custos de transportes e demais custos necessários para trazer os estoques às suas condições atuais.

d. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são registradas pelo seu custo original de acordo com os prazos de vigência dos respectivos contratos relacionados. As despesas correspondentes são reconhecidas no resultado do exercício de acordo com o princípio de competência.

e. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

1 - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação ou despesa com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas operacionais no resultado.

2 - Instituiu-se Comissão Interna de Avaliação dos Bens Patrimoniais, através da Portaria nº 54 de 17/11/2020 e de nº 34 de 25 de junho de 2021, em atendimento ao § 3º artigo 183 da Lei 6.404/1976, NBC TG 01 (R4) e NBC TSP 07, no âmbito do CEITEC S.A, com objetivo de atualizar e/ou avaliar os bens patrimoniais, cujos trabalhos foram concluídos dentro do prazo previsto na portaria, não apresentando alterações significativas em relação ao exercício anterior.

ii. Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

iii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente do imobilizado. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Terrenos não são depreciados.

f. Intangível

1 - Pesquisa e desenvolvimento

Os dispêndios em Projetos P&D durante a fase de pesquisa, são registrados como despesas quando incorridos.

Após a conclusão dos estudos, atendendo a todos os critérios estabelecidos na NBC TG 04, ou seja, viabilidade técnica para concluir o ativo intangível registrado, de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda, intenção de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo, base técnica que demonstre de forma confiável a capacidade de gerar benefícios econômicos futuros, entre outros aspectos estudos que demonstrem a existência de mercado para os produtos do ativo intangível ou para o próprio ativo intangível ou, caso este se destine ao uso interno, a sua utilidade.

Os gastos de desenvolvimento capitalizados serão mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável.

2 - Adequações às Normas Internacionais (IFRS)

O CEITEC atendeu plenamente às práticas contábeis no que concerne a convergência e harmonização das normas contábeis brasileiras com o padrão contábil internacional (International Financial Reporting Standards - IFRS).

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda econômica do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizados por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratados como mudança de estimativas contábeis.

3 - Programas de computador (softwares)

Licenças adquiridas de programas de computador (softwares) são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pelas taxas descritas na nota explicativa nº 10.

4 - Amortização

Amortização é calculada de forma linear, considerando a vida útil estimada ou o prazo contratual de uso da licença, no caso de softwares. Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

g. Arrendamento mercantil

Pagamentos efetuados sob um contrato de arrendamento operacional são reconhecidos como despesas na demonstração de resultados em bases lineares pelo prazo do contrato de arrendamento.

h. Reconhecimento da receita de subvenções para custeio/investimento

A Companhia é uma empresa pública dependente nos termos da Lei Complementar 101/2000. Sua receita é constituída por recursos financeiros recebidos do Tesouro Nacional para as despesas de pessoal e custeio devidamente empenhadas e por receitas próprias. Os recursos recebidos pela Companhia destinados ao pagamento de aquisições de ativos e outros itens de investimento estão demonstrados no balanço patrimonial à conta de "recursos destinados ao aumento de capital".

Os valores destinados pelo Tesouro Nacional por meio de execução orçamentária são reconhecidos no resultado de acordo com a fase de liquidação das despesas empenhadas.

i. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

j. Receitas financeiras e despesas financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

k. Imposto de renda e contribuição social

Não existem saldos de imposto de renda e contribuição social apurados para o período, devido aos prejuízos fiscais apresentados, até então, em virtude do perfil e ramo de atuação, de semicondutores, os quais exigem longo tempo de maturação até começar a apresentar resultados positivos. Por este motivo, a companhia encontra-se ainda dependente de recursos do orçamento da União, em que pese a evolução apresentada, mas ainda insuficiente para a reversão integral.

l. Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo exercício. Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o resultado por ação diluído e básico foram de R\$ 42,05 e R\$ (99,12) respectivamente, pois não existem instrumentos financeiros com direito a conversibilidade em ações.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Fundo fixo	-	-
Aplicação financeira - BB	753	4.616
Limite de saque - Conta única do Tesouro Nacional	19.970	2.831
	<u>20.723</u>	<u>7.447</u>

A aplicação financeira junto ao Banco do Brasil S.A. registra os montantes oriundos da fonte de recursos próprios do orçamento, deduzidos das despesas empenhadas para pagamento nessa fonte de recursos, conforme disponibilidade orçamentária.

O limite de saque - conta única do Tesouro Nacional mantido no Banco Central do Brasil, é utilizado para registrar a movimentação dos recursos financeiros da Companhia junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, por meio de termo de cooperação técnica firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Até 31/12/2017 os saldos das contas de Limite de Saque (Conta Única do Tesouro Nacional) registradas no Ativo Circulante, e dos Recursos Liberados, conta de Passivo Circulante detinham saldos idênticos, pois registravam todas as movimentações das fontes com contrapartida nas contas de subvenção e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Porém a partir de janeiro de 2018, alguns critérios de contabilização foram modificados para melhor adequação à regra de Aumento de Capital, sendo contabilizados os valores a título de adiantamento para futuro aumento de capital, não conciliando mais os saldos destas contas, conforme demonstrado:

	31/12/2021
Saldo em 31/12/2020	3.881
Entradas de recursos (Conta Única do Tesouro Nacional)	55.080
Pagamentos efetuados (Conta Única do Tesouro Nacional)	(56.449)
Saldo em 31/12/2021 - Recursos liberados	2.512

	31/12/2020
Saldo em 31/12/2019	2.858



Entradas de recursos (Conta Única do Tesouro Nacional)	58.791
Pagamentos efetuados (Conta Única do Tesouro Nacional)	(57.768)
Saldo em 31/12/2020 - Recursos liberados	3.881

4 Contas a Receber - Clientes

	31/12/2021	31/12/2020
Clientes nacionais	6.605	2.003
	6.605	2.003

Idade de vencimento dos títulos em aberto:

	31/12/2021	31/12/2020
Créditos a vencer	6.557	322
Créditos vencidos de 0 a 60 dias	48	1.580
Créditos vencidos de 60 a 180 dias	-	94
Créditos vencidos há mais de 180 dias	-	7
	6.605	2.003

5 Estoque

	31/12/2021	31/12/2020
Produto Acabado	351	649
Material Meio Auxiliar de Produção	4.050	4.947
Material de Embalagem	132	158
Matéria-Prima	2.492	3.121
Alteração de Estoque	(17)	-
Semi-Acabado	703	864
Materiais de Consumo	702	765
Peças de Reposição	6.235	6.192
	14.648	16.696

O saldo nos estoques em 31/12/2021 reflete o incremento das vendas ocorridas nesse período.

6 Depósitos Judiciais

A empresa registra em conta do Ativo Não Circulante - Realizável em Longo Prazo, os depósitos recursais relativos aos processos jurídicos, (Nota 14) como garantia financeira do valor a pagar, que após o trânsito em julgado poderá ser levantado pela parte da empresa, e caso a condenação seja favorável ao reclamante terá sua finalidade consumada. Também registrados os depósitos judiciais que tratam do pagamento oficial do valor devido ou condenatório, conforme relacionado no quadro abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos Recursais	2.293	2.322
Depósito Judicial Consig. Pagto. Tributos RFB	702	-
Depósito Judicial Pagto. Condenação	1.303	-
	4.298	2.322

7 Tributos a recuperar

Refere-se a créditos relacionados aos tributos incidentes quando da aquisição de insumos para fabricação, ativos imobilizados e intangíveis (ICMS, IPI, PIS e COFINS).

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Importação	1	1
IRRF	118	118
ICMS	3.462	3.542
IPI a compensar	6	250
PIS a compensar	1.275	1.516
COFINS a compensar	5.830	6.983
Retenções Venda Órgão público	45	22
INSS a compensar	262	262
ISSQN a recuperar	1	21
	11.000	12.715
Circulante	870	2.282
Não Circulante	10.130	10.433

A empresa é habilitada junto à Receita Federal no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS) desde 2011 (Ato Declaratório Executivo da Receita Federal nº 1, de 12/01/2011). Em função disso, ao longo dos anos, houve a constituição de créditos tributários que periodicamente são objeto de solicitação de restituições/compensações junto à Receita Federal.

Em 2020 foram protocolados pedidos de ressarcimentos/compensações de créditos tributários referentes a PIS e COFINS, oriundos do exercício de 2016, afim de evitar-se a prescrição desses créditos. Entre 01/09/2020 e 31/12/2020 foram ressarcidos R\$ 932 e em 20/01/2021 foi ressarcido o montante de R\$ 304 de créditos de PIS e COFINS oriundos de 2016.

Conforme informado na Nota 30 foi contratada empresa especializada para verificação e emissão de pareceres referentes aos valores registrados em tributos a recuperar, visando a compensação e/ou restituição desses créditos tributários.

8 Despesas Antecipadas

	31/12/2021	31/12/2020
Locação Programas/Software	15	560
Circulante	15	560

9 Imobilizado

Composição do saldo

	Imóvel	Benefícios	Instalações	Máq. E equipamentos	Móveis e utensílios	Ferramentas	Adiantamento fornecedores	deTotal do imobilizado
Em 31/12/2019	34.445	0	3.106	49.525	887	427	12	88.402
Aquisições	-	61	-	5.447	2	30	-	5.540
Depreciações	(1.640)	(7)	(621)	(10.084)	(280)	(87)	-	(12.719)
Em 31/12/2020	32.805	54	2.485	44.888	609	370	12	81.223
Aquisições	-	26	-	488	-	8	-	522
Depreciações	(1.640)	(22)	(582)	(10.376)	(218)	(78)	-	(12.916)
Em 31/12/2021	31.165	58	1.903	35.000	391	300	12	68.829
Taxas anuais de depreciação - %	de 4%	4%	de 5,5 a 48%	de 5,5 a 48%	de 5,5 a 48%	10%		

a. Custo atribuído (deemed cost)

A Companhia apurou e registrou no exercício de 2014 o Custo atribuído (Deemed Cost) do ativo imobilizado tendo contratado empresa especializada UNISIS Administração Patrimonial Ltda. para preparação de laudo necessário para suporte dos registros contábeis, sendo objeto desta avaliação a totalidade dos ativos registrados no imobilizado.

Os custos atribuídos naquela data foram reconhecidos em conta de "Ajustes de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido e estão sendo amortizados mensalmente em contrapartida as depreciações do exercício, conforme demonstrado (Nota 16).

b. Terreno e imóvel utilizados pela Companhia

O governo Federal realizou os investimentos na construção das instalações utilizadas pela Companhia. Grande parte destes investimentos foi realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) na construção da unidade sede e parque fabril. Está sendo viabilizada junto ao MCTI a transferência da titularidade dos investimentos para o CEITEC, que atualmente pertencem ao referido Ministério. Com relação ao terreno que é de propriedade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a empresa possui Termo de Cessão de Uso a Título Gratuito por 60 anos, renováveis por mais cinco anos a contar de 3 de agosto de 2004. Em cumprimento à determinação do Acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU nº 2.061/2021, Plenário 01 de setembro de 2021, que suspendeu todas as atividades vinculadas ao processo de liquidação, por parte do CEITEC, não haverá tratativas sobre o tema até a decisão contrária da Corte.

c. Máquinas e equipamentos

Parte das máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia foi cedido a título gratuito (doação) pela empresa Motorola do Brasil S.A. para o Estado do Rio Grande do Sul, com o encargo de condicionar o uso pelos laboratórios da Associação Civil Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada - CEITEC. Posteriormente o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Ciência e Tecnologia, efetivou a doação dos referidos equipamentos à União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, ficando a referida Associação com a guarda provisória dos bens até o momento em que ocorreu a sub-rogação legal do acervo à Companhia.



10 Intangível

Os ativos intangíveis reconhecidos até então, referem-se aos direitos de uso de softwares relacionados à área industrial e ao licenciamento de estudos técnicos e projetos de radiofrequência realizados pela Companhia.

Os projetos industriais desenvolvidos pela Companhia contam com vários já concluídos e com pedido de registro no INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Por isso todos os dispêndios relacionados a estes vinham sendo até então registrados diretamente no resultado. Considerando o cumprimento dos critérios estabelecidos ao NBC TG 04 (R4), a partir do 3º trimestre de 2020 passou-se a registrar como Ativo Intangível os gastos com desenvolvimento dos projetos em andamento, no montante de R\$ 5.368 (cinco milhões trezentos e sessenta e oito mil reais). Ao final de 2020, em 31 de dezembro esse montante totalizava o valor de R\$ 6.793 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil reais) e em 30 de junho de 2021 o montante totalizou o valor de R\$ 8.947 (oito milhões novecentos e quarenta e sete mil reais).

A partir do terceiro trimestre de 2021 não foram mais computados dispêndio/investimento em intangível (desenvolvimento de produtos) tendo em vista o estágio do processo de liquidação e a exoneração de praticamente a totalidade do pessoal que atuava no desenvolvimento de produtos neste período. Em função destes fatores, aliado à perda da perspectiva de realização de ganhos econômicos futuros e à falta de previsão orçamentária em investimentos para conclusão dos projetos, e tendo como suporte parecer técnico da área responsável, foi realizada a baixa em sua totalidade do valor registrado sob a denominação de "Projetos em Desenvolvimento" para conta de resultado, impactando o mesmo em R\$ (8.947) (oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais).

Destaca-se que, nos termos da NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), possa não mais existir ou ter diminuído. Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo e reverter a perda anteriormente reconhecida.

Dessa forma, em eventual decisão pela retomada das atividades da empresa, deverá ser avaliada a reversão registrada, nos termos da NBC TG 01 (R4).

Todos os projetos desenvolvidos pela Associação Civil Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada financiados com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) se encontram finalizados e obtiveram as devidas prestações de contas aprovadas.

Os projetos referidos são relativos às seguintes áreas: rastreabilidade bovina; modulador da TV Digital; projeto Altus; e circuito integrado específico para uso nas soluções de automação industrial.

	Direitos de uso de softwares	Marcas e patentes	Projetos em desenvolvimento	Total do intangível
Em 31/12/2019	8.062	413	-	8.475
Aquisições	-	-	-	-
Reconhecimento	-	-	6.793	6.793
Amortização	(931)	-	-	(931)
Em 31/12/2020	7.131	413	6.793	14.337
Aquisições	-	-	-	-
Reconhecimento	-	-	2.154	2.154
Amortização	(804)	-	-	(804)
Baixa	-	-	(8.947)	(8.947)
Em 31/12/2021	6.327	413	-	6.740

11 Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedor nacional	-	238
Fornecedor exterior	-	322
Circulante	-	560

A exposição da Companhia a riscos de moeda e liquidez relacionados a contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar é divulgada na nota explicativa nº 25.

12 Obrigações e provisões tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
IRRF a recolher	-	1
INSS a recolher	49	36
IPI a recolher	124	-
ICMS a recolher	650	-
Tributos importação/retenções	-	10
Circulante	823	47
	823	47

13 Obrigações e provisões trabalhistas

	31/12/2021	31/12/2020
Rescisões a pagar	2	-
Provisão para férias	1.580	3.552
Provisão INSS s/ férias	429	959
Provisão FGTS s/ férias	126	284
INSS a recolher	1.064	741
Desconto taxa ocupação imóvel funcional	1	1
Circulante	3.202	5.537
	3.202	5.537

A redução nas rubricas de 13º salário, férias e encargos são reflexos das exonerações ocorridas nos meses de maio e julho de 2021. Em 31/12/2021 a empresa registrava 77 funcionários e em 31/12/2020 a empresa possuía um total de 179 funcionários.

Sobre o aumento da rubrica de INSS a recolher informamos tratar-se do valor de R\$ 702 mil depositado judicialmente conforme descrito na NE nº 6 Depósitos Recursais/Judiciais que aguarda o levantamento judicial para encontro de contas.

14 Contingências

A Administração da Companhia, com base na opinião da Superintendência Jurídica, constituiu provisão contábil de R\$ 3.682 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais) os quais estão avaliados com chance de perda provável. Por sua vez, o montante de R\$ 6.980 (seis milhões, e novecentos e oitenta mil reais) refere-se aos valores classificados com probabilidade de sucumbência possível. A seguir demonstramos o montante por natureza:

Natureza	Classificação	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhista/Cíveis	Provável	3.682	7.729
Trabalhista/Cíveis	Possível	6.980	3.649
Trabalhista/Cíveis	Remota	2.845	286

A movimentação das provisões de contingências do período, demonstramos a seguir:

Natureza	Classificação	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhista/cíveis	Provável		
Saldo inicial		7.729	6.255
(+) Adições		20	1.601
(-) Baixa por reversão		(4.067)	(127)
Saldo Contingência		3.682	7.729

Inicialmente, deve ser destacado que foi utilizada, para a apuração de riscos ora apresentada, como já vinha sendo feito em exercícios anteriores, a metodologia NBC TG 25 que determina a divisão dos riscos de acordo com a sua probabilidade de redundar em saída de recursos para liquidação da obrigação.

Com base no Pronunciamento Técnico CPC 25, esta CONJUR reconheceu como valores a PROVISIONAR aqueles em relação aos quais será provável a necessidade de "saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação". No que concerne a tais valores, foi feita uma estimativa de resultados, que ainda conforme a própria norma acima citada corresponde ao "valor que a entidade racionalmente pagaria para liquidar a obrigação na data do balanço".

Importante destacar que, para a apuração detalhada requerida pela equipe de Auditoria Externa, esta CONJUR utilizou-se das informações processuais disponíveis no momento. Algumas ações judiciais encontram-se em fase recursal, porém, segundo a avaliação desta equipe jurídica (alicerçada no exame da jurisprudência e de casos similares), o risco de dispêndio financeiro é elevado, razão pela qual são reconhecidas como provisões.

Os valores considerados, portanto, decorrem de avaliação feita sobre a condenação provisória (determinada em sentença ou acórdão), ou, ainda, do montante homologado em sede de liquidação ou cobrado em execução de sentença.

A Companhia considerou como valores que compõem o PASSIVO CONTINGENTE aqueles decorrentes de "obrigações" em relação às quais não se tem certeza se haverá risco de dispêndio financeiro futuro (conforme Pronunciamento Técnico CPC 25, item 13, (b), (i)). Tratam-se de ações judiciais em fase processual inicial, em relação às quais não se pode fazer nenhuma "estimativa confiável" (termo adotado conforme descrito no item 26 do Pronunciamento Técnico CPC 25), o valor da condenação em caso de eventual sucumbência. Para apurar os valores do eventual débito judicial, adotou-se como critério a utilização do valor da causa apresentado na Petição Inicial, por ser esta a "evidência disponível" para o alcance do valor aproximado.



Em relação aos riscos considerados REMOTOS, foram computadas as ações cujas chances de saída de recursos financeiros sejam improváveis ou inexistentes. São ações em fase final, cuja dívida já esteja integralmente paga e homologado o pagamento pelo Juízo, com reconhecimento do fim da execução sem registro de dívidas de saldo remanescente, culminando em risco de reversão ínfimo ou, ainda, que estejam apenas aguardando o despacho de arquivamento definitivo.

Por derradeiro, necessário destacar que o montante final do passivo judicial estimado para as três "categorias" de risco (PROVISÕES, PASSIVO CONTINGENTE E REMOTOS) sofreu alteração, haja vista a alteração dos critérios de detalhamento, bem como pela alteração no critério de atualização de valores, inclusão de novas ações e incidência dos índices de correção monetária.

15 Capital Social

O Capital Social em 31/12/2021 corresponde ao valor de R\$ 126.300 (cento e vinte e seis milhões e trezentos mil reais) divididos em 42.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo a situação de 31/12/2020 e de 31/12/2019. Em 31/12/2018 o Capital Social era de R\$ 151.891 (Cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2019, ocorreu a elevação do capital social pela integralização do montante de R\$ 8.829 (oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil reais) e redução do capital social com os valores de prejuízos acumulados até 31/12/2017 no valor de R\$ 34.420 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte mil reais), a seguir demonstrados:

Exercício	AFAC Integralizado principal	AFAC Integralizado atualização SELIC	Redução com Prejuízos Acumulados até 31/12/2016	Redução com Prejuízos Acumulados até 31/12/2017	Capital Integralizado
Lei de criação	-	-	-	-	42.000
2017	114.227	80.101	-	-	236.328
2018	23.787	9.521	(117.745)	-	151.891
2019	5.998	2.831	-	(34.420)	126.300
2020	-	-	-	-	126.300
2021	-	-	-	-	126.300

16 Ajuste de Avaliação Patrimonial

Realização através da depreciação nos exercícios:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial Ajuste Avaliação Patrimonial - PL	14.671	16.760
Saldo Final Ajuste Avaliação Patrimonial - PL	12.582	14.671
Valor Realizado pela Depreciação	2.089	2.089

17 Recursos destinados ao aumento de capital

Conforme descrito na nota explicativa nº 2 (item h), corresponde aos recursos recebidos da União para investimentos e futuro aumento do Capital Social na Companhia. Para o ano de 2020, não foram registrados valores para capitalização. Capitalizamos o montante de R\$ 8.829 (oito milhões oitocentos e vinte e nove mil reais), correspondente a valor principal e atualização Selic até a data da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019, para os valores residuais de recursos recebidos até 31/12/2017.

Os recursos recebidos de Subvenção para investimento, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital- AFAC, a partir de 01/01/2017, passaram a ser contabilizado em conta de Patrimônio Líquido, não incorrendo mais atualização Selic conforme Decreto 2.673/98, artigo 2º, parágrafo único (incluído pelo Decreto nº 8.945 de 2016). O saldo em 31/12/2021 corresponde ao valor de R\$ 7.815 (sete milhões, oitocentos e quinze mil reais), assim demonstrados:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	7.303	4.187
Incremento - Subvenção Investimento	512	3.956
Devolução AFAC	-	(840)
Saldo AFAC - Adiantamento para futuro Aumento de Capital (Saldo Final) - Conta Patrimônio Líquido	7.815	7.303

18 Receita Líquida

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Bruta		
Venda Produtos Mercado Interno	24.180	11.491
(-) IPI Faturado	(563)	(206)
Industrialização por Encomenda	-	35
Serviços Prestados	15	693
	23.632	12.013
Deduções		
Impostos	(5.050)	(2.331)
Devoluções e Abatimentos	(203)	-
Receita Líquida de vendas	18.379	9.682

19 Custos dos Produtos e Serviços Vendidos

	31/12/2021	31/12/2020
Custos Produtos Vendidos	(3.299)	(1.640)
Custos Industrialização por Encomenda	(11)	(15)
Custos Serviços prestados	(5)	(525)
Total	(3.315)	(2.180)

Informamos que em atenção ao objeto das ressalvas apontadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 relacionadas à gestão de custos, a Diretoria Executiva efetuou a contratação de empresa especializada, para auxiliar o CEITEC na avaliação, diagnóstico, ajustes e aperfeiçoamentos que se fizessem necessários nos processos dos custos dos produtos vendidos.

Com o início do processo de dissolução societária da Companhia em 11 de fevereiro de 2021, seguindo as ações do 1º Plano de Trabalho da liquidação aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST/ME ocorreu a descontinuidade das atividades operacionais, conseqüentemente, a não implantação das melhorias do sistema de custeio. Caso a decisão do Tribunal de Contas da União referente ao Acórdão TCU 2.061/2021 - Plenário 01 de setembro de 2021 seja pela não continuidade da liquidação do CEITEC, o tema será reavaliado.

20 Despesas com pessoal

	31/12/2021	31/12/2020
Salários	(19.236)	(26.051)
Encargos sociais	(9.244)	(8.961)
Benefícios	(3.110)	(1.515)
	(31.590)	(36.527)

21 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2021	31/12/2020
Materiais de consumo	(5.314)	(3.717)
Serviços de Terceiros	(5.127)	(5.519)
Serviços Profissionais Técnicos	(1.264)	(1.293)
Assistência técnica e suporte	-	(613)
Depreciação e amortização	(13.072)	(13.036)
Manutenções	(832)	(602)
Energia elétrica	(4.128)	(3.314)
Água e esgoto	(297)	(728)
Diárias e passagens	(26)	(63)
Seguros	(265)	(252)
Anúncios e publicações	-	(31)



Impostos e taxas	(105)	(205)
Outros	(669)	(48)
	(31.099)	(29.421)

22 Honorários dos Administradores

O montante de remuneração pago pela companhia a seus conselheiros e aos administradores, está demonstrado a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Honorários da diretoria	(609)	(1.334)
Honorários dos conselheiros	(204)	(412)
Encargos sociais	(201)	(417)
	(1.014)	(2.163)

A redução dos valores pagos de honorários dos administradores demonstrados em 31/12/2021, refere-se à extinção do conselho de administração e diretorias dada pela AGE de 11 de fevereiro/2021, representando assim nos meses seguintes, somente o liquidante e conselho fiscal.

23 Outras despesas (receitas) Operacionais

	31/12/2021	31/12/2020
Subvenções p/custeio	55.280	57.768
	55.280	57.768

24 Resultado financeiro

	31/12/2021	31/12/2020
Variação cambial passiva	(51)	(194)
Multas e juros de mora	(75)	(25)
IOF	(3)	(4)
Outras despesas financeiras	(5)	(51)
Total da Despesa	(134)	(274)
Variação cambial ativa (*)	74	345
Descontos obtidos/Multas/Juros recebidas	-	13
Rendimentos de Aplicação Financeira	14	67
Multas recebidas	58	-
Juros e descontos obtidos	13	-
Total da Receita	159	425
	25	151

(*) As variações cambiais refletem os impactos das variações de preços na moeda Dólar Norte Americano.

25 Instrumentos financeiros

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Risco de mercado

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia.

Estrutura do gerenciamento de risco

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas caso uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco de crédito está relacionado principalmente aos valores recebíveis do Tesouro Nacional.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras era:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	20.723	7.447

Os montantes acima são todos decorrentes de contrapartes no mercado interno e não há saldos em atraso.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia constantemente monitora suas exigências de fluxo de caixa operacional e busca aumentar o seu retorno de caixa sobre investimentos. A Companhia garante que possui limite de saldo em tesouraria suficiente para superar sua necessidade de capital de giro operacional, incluindo o cumprimento de obrigações financeiras; isto exclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais.

Além disso, a Companhia recebe do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação montantes para o pagamento das contas a pagar, com a natureza de doação. A seguir, estão as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	12 meses	2 anos	3 anos	Mais de 3 anos
31 de dezembro de 2019						
Passivos financeiros não derivativos						
Adiantamentos do Tesouro Nacional	2.858	2.858	2.858	-	-	-
Fornecedores	340	340	340	-	-	-
Total	3.198	3.198	3.198	-	-	-
31 de dezembro de 2020						
Passivos financeiros não derivativos						
Adiantamentos do Tesouro Nacional	3.881	3.881	3.881	-	-	-
Fornecedores	560	560	560	-	-	-
Total	4.441	4.441	4.441	-	-	-
31 de dezembro de 2021						
Passivos financeiros não derivativos						
Adiantamentos do Tesouro Nacional	2.512	2.512	2.512	-	-	-
Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Total	2.512	2.512	2.512	-	-	-

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros, impactem nos ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições aos riscos, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo aumentar o retorno.

Com a entrada da empresa em liquidação e descontinuidade das atividades operacionais, não está mais exposta aos riscos de mercado e competitividade.

Risco da taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia principalmente para a aquisição de produtos e serviços.

A Companhia não contrata instrumentos financeiros derivativos para se proteger de risco de taxa de câmbio.

Com relação a ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, a Companhia procura manter sua exposição líquida a um nível aceitável.

Exposição a moeda estrangeira

A exposição da Companhia ao risco de moeda estrangeira (Dólar norte-americano) corresponde aos valores empenhados de fornecedores do mercado externo. Os montantes correspondentes a esta exposição foram de:

	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedores do mercado externo	-	662
Equivalente em moeda estrangeira (US\$)	-	127

Em uma simulação de estresse cambial, ou seja, adotando-se uma variação da cotação da moeda americana de três desvios padrão em relação à média histórica dos últimos 12 meses o impacto cambial em 31/12/2020 cambial foi de R\$ 4 (quatro mil reais) e em 31/12/2021 não houve impacto cambial.

Valor justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
	Valor contábil	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	20.723	20.723
Adiantamento do Tesouro Nacional	2.512	2.512
Fornecedores	-	-
		31/12/2020
		Valor contábil
		Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	20.723	7.447
Adiantamento do Tesouro Nacional	2.512	3.881
Fornecedores	-	560
		7.447
		3.881
		560

A Companhia considera que, devido aos prazos e à natureza dos saldos relativos aos instrumentos financeiros acima demonstrados, o valor contábil reflete substancialmente o valor justo em cada data-base.



26 Partes relacionadas
A Companhia é controlada pela União Federal e os valores em aberto com sua controladora decorrem dos repasses recebidos e a receber pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal.
As operações com partes relacionadas estão sintetizadas no quadro abaixo:

Com a União Federal	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante e não circulante		
Caixa e equivalente a caixa	20.723	7.447
Passivo circulante e não circulante		
Adiantamento do Tesouro Nacional	2.512	3.881
	31/12/2021	31/12/2020
Receita - Subvenções para custeio	55.280	57.768
Honorários dos administradores	(1.014)	(2.163)

27 Seguros
Os bens, interesses e responsabilidades estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para cobertura de eventuais sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

Contrato com Zurich Minas Brasil Seguros S.A. com vigência de 19/12/2021 a 18/12/2022, conforme a apólice de seguros:

	Importâncias Seguradas
Cobertura	
Danos materiais	184.234
Responsabilidade Civil	2.800

28 Remuneração dos empregados e Administradores
Atendendo à Resolução CGPAR nº 03 de 31 de dezembro de 2010 informamos a média salarial e a remuneração, vantagens e benefícios dos empregados e administradores. Vide quadro abaixo:

Em 2021	Maior remuneração	Menor remuneração
Empregados	28	3
Administradores	29	3
Salário médio dos empregados	9	-
Salário médio dos administradores	9	-

Em 2020	Maior remuneração	Menor remuneração
Empregados	28	3
Administradores	29	3
Salário médio dos empregados	9	-
Salário médio dos administradores	8	-

29 Conciliação das demonstrações contábeis com base na lei nº 6.404/76 e lei nº 4.320/64 - SIAFI
O CEITEC é uma empresa pública, de capital fechado, sujeita às disposições da Lei nº 6.404/76 e as mudanças impostas pela Lei 11.638/07 para fins contábeis e societários. Estatal dependente, vinculada ao Governo federal, que por determinação legal, utiliza o Sistema de administração Financeira Federal (SIAFI), modalidade para registro de toda sua execução orçamentária, financeira e patrimonial.

A escrituração contábil segundo a Lei nº 6.404/76 não contempla todas as necessidades de registros que a Lei nº 4.320/64 exige, seja em nomenclatura, em função da conta, entre circulante e não circulante, bem como em função dos Recursos a Receber e/ou Recursos Diferidos e Registro de Restos a Pagar referente ao orçamento do exercício findo.

A seguir, demonstramos os valores do exercício 2021 que compõem a forma de contabilização em cada uma das leis mencionadas, esclarecendo a origem das diferenças apontadas, sendo que tais diferenças de valores se referem a registros e apropriações necessárias para atender a cada uma das referidas Leis.

As diferenças apontadas em alguns casos referem-se ao pouco tempo disponível para os registros de ajustes contábeis disponibilizado pelos órgãos superiores para fechamento da contabilidade pública, que tem por base o SIAFI, enquanto a contabilidade societária permite uma flexibilização maior nos prazos de fechamento, o que possibilita uma melhor conciliação e conferência dos registros efetuados.

Valores expressos em milhares de reais

	Saldo Societário	Saldo SIAF	Diferença
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	43.201	54.741	(11.540)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	89.997	98.788	(8.791)
Realização longo Prazo	14.428	5.146	9.282
Imobilizado	68.829	84.282	(15.453)
Intangível	6.740	9.360	(2.620)
TOTAL ATIVO	133.198	153.529	(20.331)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	6.537	3.097	3.440
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.682	7.729	(4.047)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.979	138.425	(15.446)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.766	4.278	
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO	133.198	149.251	(16.053)
Ativo Circulante - Descrição	Valor	Nota	
Banco Conta Movimento	(575)	(a)	
Caixa ou Equivalentes de Caixa	(780)	(b)	
Clientes	6.605	(b)	
Estoques	(271)	(b)	
Adiantamento a empregado e fornecedores	(4.938)	(b)	
Créditos Tributários	(11.596)	(c)	
Despesas antecipadas	15	(b)	
	(11.540)		
Ativo Não Circulante - Descrição	Valor	Nota	
Depósitos Judiciais	(848)	(b)	
Créditos Tributários	10.130		
Imobilizado	(15.453)	(b/d)	
Intangível	(2.620)	(b/d)	
	(8.791)		
Passivo Circulante - Descrição	Valor	Nota	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	269	(b)	
Obrigações e provisões tributárias	659	(b)	
Adiantamento de Tesouro Nacional	2.512	(e)	
	3.440		
Passivo Não Circulante - Descrição	Valor	Nota	
Contingência trabalhista	(4.047)	(b)	
	(4.047)		
Patrimônio Líquido - Descrição	Valor	Nota	
Ajuste de avaliação patrimonial	(7.425)	(b)	
Prejuízos acumulados	(8.021)	(f)	
	(15.446)		

a) Diferença de critério entre o balanço societário e o SIAFI apurado na conta depósitos e cauções para atendimento da lei das sociedades anônimas;

b) Diferença de saldo apurado por conciliação, efetuada após a data de fechamento do SIAFI;

c) Diferença decorrente da transferência entre o circulante e o não circulante para atender à Lei das Sociedades Anônimas;

d) Contabilizado Ajuste de Avaliação patrimonial conforme Notas Explicativas nº 08 e 09 conforme laudo de avaliação;

e) Valor contabilizado em adiantamento do tesouro nacional em atendimento à contabilidade societária;

f) Valor apurado no resultado entre o sistema da contabilidade societária e contabilidade pública.

30 Levantamento e Precificação dos Ativos

a. Estoques

Em 09 de junho de 2021 foi constituída a Comissão de Inventário Geral de Estoque por meio da Portaria CEITEC nº 29, que designou: Presidente da Comissão, Coordenador e Supervisor, Equipe de Contagem e Equipe de Apoio. A Comissão teve os seus trabalhos pautados ao disposto no Procedimento Operacional nº 3.230.015 - R02 - Inventário de Materiais, de 08 de março de 2021.



A Comissão de Inventário Geral de Estoque teve, inicialmente, prazo de conclusão dos seus trabalhos, previsto para 30 de junho de 2021. Em 01 de julho de 2021, através da Portaria CEITEC nº 35, a Comissão teve o prazo de conclusão dos seus trabalhos prorrogados por 15 dias. Os trabalhos foram concluídos pela Comissão dentro do prazo prorrogado.

b. Imobilizado

Na sequência, no dia 25 de junho de 2021, foi instituída a Comissão Interna de Avaliação dos Bens Patrimoniais, através da Portaria CEITEC nº 34, em atendimento ao § 3º artigo 183 da Lei 6.404/1976, NBC TG 01 (R4) e NBC TSP 07. O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão ficou estabelecido até o dia 31 de julho de 2021, sendo concluídos os trabalhos dentro do prazo previsto.

Em continuidade do trabalho de levantamento e precificação dos ativos, no dia 29 de julho, foi publicado no Diário Oficial da União o aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico (PE) nº 8/2021, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a realização de avaliação patrimonial de todos os ativos imobilizados, bens moveis e estoques, localizados nas dependências CEITEC em liquidação, localizada em Porto Alegre/RS, incluindo avaliações atualizadas, depreciações, organização e adequação à legislação vigente.

No dia 16 de agosto de 2021 foi homologado o PE nº 8/2021 e a empresa Tozzi Serviços de Soluções Patrimoniais Ltda foi a vencedora do Certame. Conforme disposições contratuais, a empresa tem o prazo de execução dos serviços, com entrega dos relatórios em 30 dias.

No dia 22 de outubro de 2021, foi firmado o primeiro termo aditivo ao contrato nº 026/2021 celebrado com a empresa Tozzi Serviços de Soluções Patrimoniais Ltda. Nesse aditivo foi prorrogada a entrega dos relatórios para 30 de novembro de 2021.

Atualmente, encontra-se em fase de conclusão o segundo termo aditivo ao contrato nº 026/2021, prorrogando a vigência contratual de 11/02/2022 a 30/06/2022 em função da paralisação dos trabalhos pela suspensão da liquidação pelo TCU.

c. Impostos a Recuperar

Em 18 de outubro de 2021, por meio do PE nº 011/2021, foi contratada a empresa Convergery Serviços e Contabilidade Ltda. EPP para assessoria e consultoria especializada em verificação de créditos tributários, para levantamento, auditoria e emissão de pareceres, por meio de análise, dos montantes registrados nas contas de Tributos a Recuperar, visando a compensação e/ou restituição destes créditos, bem como a destinação contábil a ser empregada dos créditos que estejam prescritos, incluindo o ingresso de processo administrativo e/ou judicial quando solicitado.

Em função da complexidade dos trabalhos, no dia 10 de fevereiro de 2022, foi prorrogado o contrato celebrado com a empresa Convergery por 60 dias.

31 Continuidade Operacional

Através do Decreto nº 10.578, de 15 de dezembro de 2020, foi autorizada a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. e a publicação das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica do CEITEC. Em 11 de fevereiro de 2021 foi realizada AGE que nomeou o liquidante e fixou prazo para conclusão da liquidação em 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante solicitação justificada do liquidante.

Em 16 de junho 2021, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI publicou no DOU o Edital de Chamamento Público Nº 11, retificado pelo Edital Nº 23/2021/SEI-MCTI publicado em 29 de julho de 2021 para a Publicização das atividades de pesquisa, desenvolvimento e extensão tecnológica em semicondutores, microeletrônica, nanoeletrônica e áreas correlatas, realizadas pelo CEITEC.

Por intermédio de DESPACHO MINISTERIAL, em 9 de setembro de 2021, foi determinada a Suspensão Temporária dos Editais de Chamamento Público nº 23/2021/SEI-MCTI e Edital nº 11/2021/SEI-MCTI (DOU 172 de 10/09/2021).

Em 03 de novembro de 2021, foi feita a Reabertura do Edital de Chamamento Público nº 11/2021/SEI-MCTI e do Edital nº 23/2021/SEI-MCTI (DOU 206 de 03/11/2021).

Em 5 de janeiro de 2022, foi habilitada e homologada a proposta da Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, na etapa 3 do Edital de Chamamento Público Nº 11/2021/SEI-MCTI, retificado pelo Edital Nº 23/2021/SEI-MCTI, relativa à análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira <<https://www.gov.br/mcti/pt-br/semicondutores>>.

32 Suspensão do Processo de Liquidação pelo TCU

Em 01 de setembro de 2021, Processo TC 020.973/2020-9 - Acórdão TCU 2.061/2021-TCU - Plenário, determinou a suspensão do processo de desestatização do CEITEC em liquidação. Acatando a determinação e seguindo a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia - SEST/ME, todas as atividades do processo de liquidação foram suspensas, permanecendo apenas as atividades não vinculadas a liquidação.

Em 14 de outubro de 2021 - Despacho do relator Ministro Bruno Dantas admitiu o processo do recurso interposto pelo Ministério da Ciência e Inovação e Ministério da Economia (pedido de reexame) e conferiu efeito suspensivo aos itens 9.1 (suspensão do processo de liquidação) e 9.3 (publicização) do acórdão recorrido: As atividades de liquidação continuaram suspensas, aguardando a manifestação da SEST/ME na revogação da orientação anterior.

Em 19 de outubro de 2021 - Despacho do Ministro Bruno Dantas retificando o teor do seu despacho de 14 de outubro de 2021, afastou o efeito suspensivo em relação ao item 9.1 ("determinar ao Ministério da Economia que se abstenha de dar prosseguimento ao processo de desestatização do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - Ceitec...") do Acórdão 2.061/2021-TCU-Plenário, restabelecendo-lhe, por consequência, sua eficácia, permanecendo assim, a suspensão do processo de liquidação: Permanece a execução de atividades não vinculadas à liquidação; e registro que estes fundamentos não se aplicam ao item 9.3 do Acórdão 2.061/2021-TCU-Plenário (do prosseguimento das etapas previstas no Edital de Chamamento Público nº 11, de 15 de junho de 2021), em face do seu caráter de mérito.

Em 01 de fevereiro de 2022 foi realizada a AGE que pronunciou-se pela prorrogação do prazo de liquidação do CEITEC, por mais 6 (seis) meses para o cumprimento das atividades e obrigações necessárias à finalização da liquidação, devendo o liquidante, em observância ao disposto no art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 9.589/2018, apresentar novo plano de trabalho no prazo de dez dias úteis, contados da data da presente Assembleia.

33 Evento Subsequente

Foi publicado em 20/04/2021 pelo Conselho Federal de Contabilidade a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 900 - Entidades em Liquidação, de 18 de março de 2021 "que estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para entidade em liquidação".

Esta Norma deve ser adotada por toda entidade em liquidação, que deve elaborar e divulgar suas demonstrações contábeis de acordo com a mesma a partir do momento que iniciar o processo de liquidação, independentemente do período de reporte a que esteja submetida mensal ou anualmente de acordo com a especificidade da entidade.

A administração estava estruturando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2021 para fins de atendimento a NBC TG 900 - Entidades em Liquidação. Muitas das informações requeridas na referida NBC já se encontram divulgadas no Plano de Trabalho elaborado pela equipe de liquidação e aprovado pela SEST/ME, disponível em: <<http://www.ceitec-sa.com/pt/Documentos%20Publicos/Plano%20de%20Trabalho%20-%20CEITEC%20em%20Liquida%3a7%7c3%a3o.pdf>>.

Com a suspensão da liquidação pela Corte de Contas, foi realizada consulta para os seguintes órgãos e empresas: Consultoria Jurídica do CEITEC; prestadora de serviços terceirizados contábeis; empresa de consultoria na área contábil, legislação societária, fiscal e trabalhista; e para a Controladoria Geral da União - CGU, a respeito da aplicação da NBC TG 900.

Todas as empresas e órgão consultados se manifestaram pela não aplicação da NBC TG 900, atualmente, em função da suspensão das atividades da liquidação pelo TCU.

Contadora:

MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER
CRC/RS 067323/O-4
CPF/MF N° 755.984.260-72

Liquidante:

ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO
CPF/MF N° 310.021.967.87

Conselho Fiscal:

CRISTINA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA

MÁRCIA RIBEIRO ABREU

MARCELO SARAIVA CAVALCANTI

VALDIR SILVEIRA LISBOA
Conselheiro Presidente

MICHELLE GRUBERT DOS SANTOS HANNECKER
Contadora CRC/RS 067323/O-4
CPF/MF N° 755.984.260-72
Responsável técnica

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Acionista e Liquidante do

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A - CEITEC - Em liquidação ("Companhia" ou "CEITEC").

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis individuais do CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A - CEITEC - Em liquidação ("Companhia" ou "CEITEC"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Custo dos Produtos Vendidos - CPV e Estoques

A companhia apresentava deficiências relativas aos controles internos no tocante à adequada apuração dos custos, conforme já reportado nos relatórios das auditorias e revisões do exercício e períodos anteriores.

Conforme contido na nota explicativa 19, a administração da companhia optou por não implementar as melhorias no sistema de custeio uma vez que o processo de liquidação encontra-se interrompido conforme Acórdão TCU 2.061/2021 sendo que caso a decisão do TCU - Tribunal de contas da União seja pela não continuidade da liquidação do CEITEC o tema será reavaliado.

Investigamos a origem do apontamento que ocasionou as modificações de opinião anteriores bem como as tratativas dadas pela administração com objetivo de sanar tal situação. Verificamos que o apontamento se originou no fato de a companhia não ter havido implementado a totalidade dos controles internos relativos a apuração dos custos nos períodos anteriores ao nosso relatório.

Ao que verificamos no corrente exercício o sistema de custeio está implementado e em funcionamento, sendo que a parcela de controles não implementados referem-se a custos para fins gerenciais não tendo impacto na posição dos estoques de produtos acabados e semiacabados bem com o custo de produção apurado no exercício corrente.

Dessa forma, nossa opinião não contém nenhuma modificação em relação a esse respeito, apenas chamamos a atenção para o fato.

Continuidade operacional, dissolução e início de liquidação da Companhia



Chamamos a atenção para o contido na nota explicativa 31 no que diz respeito à continuidade da companhia:

Através do Decreto nº 10.578, de 15 de dezembro de 2020, foi autorizada a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. e a publicização das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica do CEITEC. Em 11 de fevereiro de 2021 foi realizada AGE que nomeou o liquidante e fixou prazo para opinião da liquidação em 12 (doze) meses, prorrogáveis mediante solicitação justificada do liquidante.

Em 16 de junho 2021, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI publicou no DOU o Edital de Chamamento Público Nº 11, retificado pelo Edital Nº 23/2021/SEI-MCTI publicado em 29 de julho de 2021 para a Publicização das atividades de pesquisa, desenvolvimento e extensão tecnológica em semicondutores, microeletrônica, nanoeletrônica e áreas correlatas, realizadas pelo CEITEC.

Por intermédio de DESPACHO MINISTERIAL, em 9 de setembro de 2021, foi determinada a Suspensão Temporária dos Editais de Chamamento Público nº 23/2021/SEI-MCTI e Edital nº 11/2021/SEI-MCTI (DOU 172 de 10/09/2021).

Em 03 de novembro de 2021, foi feita a Reabertura do Edital de Chamamento Público nº 11/2021/SEI-MCTI e do Edital nº 23/2021/SEI-MCTI (DOU 206 de 03/11/2021).

Em 05 de janeiro de 2022, foi habilitada e homologada a proposta da Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro - Softex, na etapa 3 do Edital de Chamamento Público Nº 11/2021/SEI-MCTI, retificado pelo Edital Nº 23/2021/SEI-MCTI, relativa à análise dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira.

Nossa opinião não contém nenhuma modificação em relação ao contido na nota explicativa 31, apenas chamamos a atenção para este fato.

Levantamento e precificação de ativos

Chamamos a atenção para o contido na nota explicativa 30. Nossa opinião não contém nenhuma modificação a respeito do processo de levantamento e precificação de ativos da companhia, apenas chamamos a atenção para este fato.

Suspensão do processo de desestatização pelo TCU - Tribunal de Contas da União Chamamos a atenção para o contido na nota explicativa 32 no que diz respeito à suspensão do processo de liquidação da companhia pelo TCU - Tribunal de Contas da União:

Em 01 de setembro de 2021, Processo TC 020.973/2020-9 - Acórdão TCU 2.061/2021-TCU - Plenário, determinou a suspensão do processo de desestatização do CEITEC em liquidação. Acatando a determinação e seguindo a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia - SEST/ME, todas as atividades do processo de liquidação foram suspensas, permanecendo apenas as atividades não vinculadas a liquidação.

Em 14 de outubro de 2021 - Despacho do relator Ministro Bruno Dantas admitiu o processo do recurso interposto pelo Ministério da Ciência e Inovação e Ministério da Economia (pedido de reexame) e conferiu efeito suspensivo aos itens 9.1 (suspensão do processo de liquidação) e 9.3 (publicização) do acórdão recorrido: As atividades de liquidação continuaram suspensas, aguardando a manifestação da SEST/ME na revogação da orientação anterior.

Em 19 de outubro de 2021 - Despacho do Ministro Bruno Dantas retificando o teor do seu despacho de 14 de outubro de 2021, afastou o efeito suspensivo em relação ao item 9.1 ("determinar ao Ministério da Economia que se abstenha de dar prosseguimento ao processo de desestatização do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - Ceitec...") do Acórdão 2.061/2021-TCU-Plenário, restabelecendo-lhe, por consequência, sua eficácia, permanecendo assim, a suspensão do processo de liquidação: Permanece a execução de atividades não vinculadas à liquidação; e registro que estes fundamentos não se aplicam ao item 9.3 do Acórdão 2.061/2021-TCU-Plenário (do prosseguimento das etapas previstas no Edital de Chamamento Público nº 11, de 15 de junho de 2021), em face do seu caráter de mérito.

Em 01 de fevereiro de 2022 foi realizada a AGE que pronunciou-se pela prorrogação do prazo de liquidação do CEITEC, por mais 6 (seis) meses para o cumprimento das atividades e obrigações necessárias à finalização da liquidação, devendo o liquidante, em observância ao disposto no art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 9.589/2018, apresentar novo plano de trabalho no prazo de dez dias úteis, contados da data da presente Assembleia.

Nossa opinião não contém nenhuma modificação em relação ao contido na nota explicativa 32, contudo, chamamos a atenção para estes fatos uma vez que o resultado do andamento do respectivo processo (TC 020.973/2020-9 - Acórdão TCU 2.061/2021-TCU - Plenário) pode ocasionar impacto no andamento da liquidação da companhia.

Adoção da NBC TG 900 - Entidades em Liquidação

Chamamos a atenção para o contido na nota explicativa 33:

Foi publicado em 20/04/2021 pelo Conselho Federal de Contabilidade a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 900 - Entidades em Liquidação, de 18 de março de 2021 "que estabelece critérios e procedimentos contábeis específicos para entidade em liquidação".

Esta Norma deve ser adotada por toda entidade em liquidação, que deve elaborar e divulgar suas demonstrações contábeis de acordo com a mesma a partir do momento que iniciar o processo de liquidação, independentemente do período de reporte a que esteja submetida mensal ou anualmente de acordo com a especificidade da entidade.

A administração estava estruturando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2021 para fins de atendimento a NBC TG 900 - Entidades em Liquidação. Muitas das informações requeridas na referida NBC já se encontram divulgadas no Plano de Trabalho elaborado pela equipe de liquidação e aprovado pela SEST/ME.

Com a suspensão da liquidação pela Corte de Contas, foi realizada consulta para os seguintes órgãos e empresas: Consultoria Jurídica do CEITEC; prestadora de serviços terceirizados contábeis; empresa de consultoria na área contábil, legislação societária, fiscal e trabalhista; e para a Controladoria Geral da União - CGU, a respeito da aplicação da NBC TG 900.

Todas as empresas e órgão consultados se manifestaram pela não aplicação da NBC TG 900, atualmente, em função da suspensão das atividades da liquidação pelo TCU.

Nossa opinião foi formada levando em consideração a estrutura de relatório financeiro vigente até o momento, evidenciada nas demonstrações contábeis, notas explicativas e principais políticas contábeis elaboradas pela companhia.

Não estamos emitindo opinião acerca da estrutura de demonstrações contábeis requeridas pela NBC TG 900 - Entidades em Liquidação.

Nossa opinião não contém modificação a este respeito, mas chamamos a atenção para este fato tendo em vista que se em momento posterior a decisão da Corte (TCU - Tribunal de Contas da União) for pela continuidade do processo de liquidação da companhia em nosso entendimento a norma NBC TG 900 - Entidades em Liquidação deverá ser adotada em sua totalidade.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos principais assuntos de auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram julgamentos significativos por parte da administração e também os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período.

Como resultado de nossos trabalhos foram determinados como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Principal Assunto de Auditoria (PAA)

Suspensão da liquidação da companhia

Consideramos como relevante devido ao fato de o processo de liquidação da companhia estar interrompido por decisão do TCU - Tribunal de Contas da União conforme mencionado nas notas explicativas e no parágrafo de ênfase do presente relatório de auditoria.

Dessa forma esta foi uma área de maior foco em nossa auditoria.

Como conduzimos os PAAs em nossa auditoria

Analisamos a documentação suporte, bem como os atos oficiais e documentos internos emitidos voltados à liquidação da Companhia, comunicamo-nos com a governança para obter os entendimentos apropriados e suficientes para formação de nossa opinião.

Executamos os procedimentos cabíveis para obter informações apropriadas e suficientes para suportar nossa opinião no que diz respeito aos impactos da suspensão do processo de liquidação no que diz respeito aos procedimentos de reconhecimento mensuração e informação das demonstrações contábeis.

Implementação do sistema de custeio

A adequada apuração dos custos da Companhia foi objeto de modificação de opinião em exercícios e períodos anteriores uma vez que o sistema de custeio não estava implantado em sua totalidade.

Considerando o cenário atual em nossa auditoria aplicamos diversos procedimentos de auditoria tal qual o acompanhamento do inventário físico por ocasião do encerramento do segundo trimestre, revisão dos critérios parametrizados no sistema para apuração e processamento dos custos.

Investigamos a origem do apontamento, bem como as tratativas para resolução dos problemas afim de, constatar a adequada apuração dos custos, o que em nossa opinião foi sanado restando apenas pendente a implementação do sistema de custeio para fins gerenciais e não contábeis o que não causa impactos ou distorções nas demonstrações contábeis por nós auditadas no corrente exercício.

Aplicação de teste de recuperabilidade para os gastos com pesquisa e desenvolvimento

A companhia efetuou a baixa contábil da parcela do ativo intangível relativa aos gastos com pesquisa e desenvolvimento uma vez que na atual conjuntura não existe expectativa de recuperação dos respectivos ativos.

Verificamos os procedimentos adotados e documentação suporte para a aplicação do teste de recuperabilidade dos gastos com pesquisa e desenvolvimento e consequente baixa dos respectivos valores.

Cabe salientar que os ativos intangíveis ainda que sem expectativa de recuperabilidade futura são de propriedade da Companhia podendo as baixas serem revertidas na hipótese de a companhia não venha a ser liquidada e voltar a operar.

Os referidos itens foram eleitos como principais assuntos devido à sua relevância.

Outros assuntos

Valores correspondentes

Os valores correspondentes, representados pelo exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores, por ocasião da emissão do relatório em 19 de março de 2021, o qual foi emitido com modificação de opinião.

Demonstrações do valor adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de opinião de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório



de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 10 de março de 2022.
CONCEPT AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC - PR Nº 007202/0-0

LUIZ EDUARDO RONSOSKI
CRC - PR Nº 044.768/0-3

PAULO ALEXANDRE SOUZA LARA
CRC - PR Nº 054614/0-0

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pelas Portarias nº 112, de 22 de abril de 2013, e/ou nº 294, de 30 de janeiro de 2015, e/ou nº 562, de 22 de dezembro de 2011 e/ou nº 353, de 19 de janeiro de 2018, tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar às Entidades, abaixo relacionadas, a penalidade de multa e/ou advertência.
Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53900.053212/2015	Associação Comunitária de Radiodifusão Conexão Fm P/o Desenvolvimento Artístico e Cultural	RADCOM	Pirapetinga	MG	Multa	534,32	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4133 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.061985/2015	Associação Comunitária, Cultural e Educativa de Radiodifusão de Itumirim/Mg - Acreditar	RADCOM	Itumirim	MG	Multa	534,32	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4202 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.053085/2015	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Moria Fm de Porto Lucena	RADCOM	Porto Lucena	RS	Multa	534,32	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4206 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.052912/2015	Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão	RADCOM	Boqueirão do Leão	RS	Multa	1.982,50	Art. 40, VII e XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4325 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 294/2015
53900.053698/2015	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Gurjão - Accecg	RADCOM	Gurjão	PB	Multa	534,32	Art. 40, XXI, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4449 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.061803/2015	Associação Comunitária de Cooperação de Desenvolvimento de Morrinhos - Acdm	RADCOM	Morrinhos	CE	Multa e Advertência	991,25	Art. 40, VII, XVII e XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4463 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 294/2015
53900.060506/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce	RADCOM	Alto Rio Doce	MG	Multa	1.736,55	Art. 40, XV, XXI e XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4509 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53504.005248/2018	Associação e Rádio FM Comunitária Tropical	RADCOM	Votorantim	SP	Multa	1.577,17	Art. 40, XIV, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4532 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 353/2018
53900.006816/2016	Associação Rádio Comunitária Espaço Aberto de Massaranduba	RADCOM	Massaranduba	SC	Multa	4.404,45	Art. 40, VI, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4560 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 294/2015
53900.053098/2015	Clube do Livro Coriolano Castro	RADCOM	Santana da Boa Vista	RS	Multa	534,32	Art. 40, XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4598 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015
53900.053749/2015	Associação e Movimento Comunitário Rádio Alternativa FM	RADCOM	Agrestina	PE	Multa	991,25	Art. 40, VII e XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4601 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 562/2011
53524.002307/2019	Associação Comunitária Paraisense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural	RADCOM	São Sebastião do Paraíso	MG	Multa	788,59	Art. 40, XXII, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4603 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 353/2018
53900.053169/2015	Associação de Comunicação Comunitária Três Cachoeiras	RADCOM	Três Cachoeiras	RS	Multa e Advertência	534,32	Art. 40, XII e XXIX, do Decreto nº 2.615/98.	Portaria DEIRF nº 4607 de 25/03/2022	Portaria MC nº 112/2013 Portaria MC nº 294/2015

OTAVIO VIEGAS CAIXETA

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de

acordo com a Lei nº 8.032/1990 e Resolução Normativa CNPq nº 041/2018, torna pública a 13ª

RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para importação para pesquisa.

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
TECTROL INDUSTRIAL LTDA	AUTOMACAO 01.478.398/0001-39	22/02/2027

THALES MARÇAL VIEIRA NETTO

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 5.153, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Publica o resultado da fase de Convalidação, Consolidação ou Revogação de atos residuais, realizada pelo Grupo de Trabalho de Revisão e Consolidação e Padronização de Atos Normativos no âmbito do Ministério das Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, e o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Portaria nº 157, de 20 de abril de 2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA